Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.337

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadora do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadora do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Saúde Pública

RESULTADO DE JULGAMENTO
Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE ELEIÇÕES
Da Ordem dos Advogados do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/I COMAR/92
Do Primeiro Comando Aéreo Regional

EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 014 E 015
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

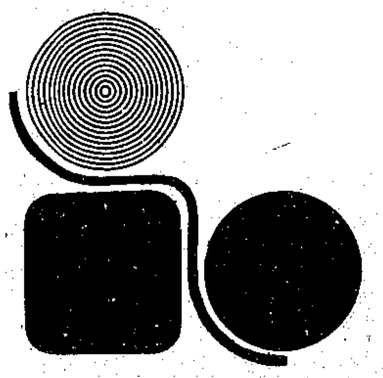

2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear TANIA MARA SANTOS DO NASCIMENTO DA SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de outubro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064876-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração
CONTRATADO: Pedro Paulo da Silva Vieira
CARGO: Agente de Artes Práticas - Bombeiro
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.11.92 à 04.05.93
CP92/0064884-3

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração
CONTRATADO: Moisés Freitas de Oliveira
CARGO: Agente de Artes Práticas - Bombeiro
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.11.92 à 04.05.93
CP92/0064875-4

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração
CONTRATADO: Sidney Luiz dos Santos Fonseca
CARGO: Agente de Artes Práticas - Bombeiro
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.11.92 à 04.05.93
CP92/0064892-4

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração
CONTRATADO: Juscelino Nazaré Moura Farias
CARGO: Agente de Portaria
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.11.92 à 04.05.93
CP92/0064900-9

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração
CONTRATADO: Paulo Sérgio da Silva Andrade
CARGO: Agente de Portaria
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 04.11.92 à 04.05.93
CP92/0064908-4

PORTARIA Nº 0028 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 269, de 17 de julho de 1991, e tendo em vista que o índice da Taxa Referencial-TR para o mês de outubro alcançou a variação de 25,07%

RESOLVE:

I - As dispensas e os limites de licitação no mês de novembro de 1992 observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0 **É dispensável a Licitação:**

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até Cr$ 54.848.935,76.

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até Cr$ 8.078.068,62

1.2.0 **Será realizada a Licitação, na modalidade Convite:**

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre Cr$ 54.848.935,77 e Cr$ 550.246.505,92.

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço compreendido entre Cr$ 8.078.068,63 e Cr$ 175.610.122,04.

1.3.0. **Será realizada a Licitação, na modalidade Tomada de Preço:**

1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre Cr$ 550.246.505,93 e Cr$ 4.430.236.688,34.

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço compreendido entre Cr$ 175.610.122,05 e Cr$ 2.926.836.430,67.

1.4.0. **Será realizada a Licitação, na modalidade Concorrência.**

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global igual ou superior a Cr$ 4.430.236.688,35

1.4.1. Para compras e outros serviços com preço global igual ou superior a Cr$ 2.926.836.430,68.

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0064899-1

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

TABELAS DE VALORES PARA LICITAÇÃO

INDICE 25.07% — VÁLIDOS PARA NOVEMBRO DE 1992

MODALIDADES	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	até Cr$ 54.848.935,76	até Cr$ 8.078.068,62
CONVITE	entre Cr$ 54.848.935,77 e Cr$ 550.246.505,92	entre Cr$ 8.078.068,63 e Cr$ 175.610.122,04
TOMADA DE PREÇO	entre Cr$ 550.246.505,93 e Cr$ 4.430.236.688,34	entre Cr$ 175.610.122,05 e Cr$ 2.926.836.430,67
CONCORRÊNCIA	igual ou superior a Cr$ 4.430.236.688,35	igual ou superior a Cr$ 2.926.836.430,68

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/92

Com base no que estabelece o Decreto nº 5861 de 30 de dezembro de 1988, fica determinado, visando o perfeito funcionamento do Sistema Estadual Orçamentário-Financeiro (SEOF), que:

1. Todas as operações envolvendo recursos financeiros realizados por órgãos da administração direta e indireta, desde que já funcionando através do SEOF, devem obedecer aos procedimentos do Sistema.

2. As operações financiadas realizadas com recursos que não estejam depositados na Conta Única do Tesouro do Estado por força de Convênios, Contratos ou outro instrumento legal que determine o uso de contas bancárias específicas, devem ser precedidas dos procedimentos orçamentários legais, através do empenho prévio emitido pelo SEOF e de sua liquidação que será registrada pelas Contadorias Setoriais.

2.1. Somente depois da liquidação da despesa referida no item 2 é que poderão ser emitidos cheques para pagamento das despesas.

Belém, 30 de outubro de 1992

RAQUELITA ATHIAS
Diretora

CP92/0064948-3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosinete Maria Chagas Mendes
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.10.92 a 26.4.93
Município: Belém CP92/0083520-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª do Socorro Trindade da Paixão
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.10.92 a 26.4.93
Município: Belém CP92/0083518-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Reinaldo Oscar da Costa Moreira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.10.92 a 26.4.93
Município: Belém CP92/0083526-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Marise de Sousa Pacheco Martins
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.10.92 a 26.4.93
Município: Belém CP92/0083517-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Leni Guedes de Sousa
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.10.92 a 26.4.93
Município: Belém CP92/0083519-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Ailton Furtado Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.10.92 a 26.4.93
Município: Belém CP92/0083525-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Lucidéia de Fátima da Silva Ramos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.10.92 a 26.4.93
Município: Belém CP92/0083533-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Luzia Marilac Moura Batista
Cargo: Professora
Município: Belém
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
CP92/0083541-4

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Contratante: SEDUC
Contratado: Renilde da Silva Oliveira
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083534-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Tereza Regina da Silva Imbiriba
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083549-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Elcio José Barbosa Martins
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083557-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Graça Maria Ferreira dos Navegantes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0083565-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Odiléa Lúcia Lima Nuayed
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083573-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Oscar Lima
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Cargo: Professor CP92/0083581-3
Município: Belém

Contratante: SEDUC
Contratado: Luiz Sérgio Escudeiro Freitas
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0083589-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Plinio Roriz Cunha Filho
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0083597-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Simone Maria Araújo Monteiro

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL Trimestral	CR$	208.285,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR$	636.293,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR$	114.443,00
Preço da Composição centímetro	CR$	12.782,00
Preço por página	CR$	22.659.714,00
Fotolito centímetro	CR$	4.579,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR$ 2.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0083605-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Rita de Cássia Gaspar
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083613-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Mara Carvalho Campelo
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083542-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Teresinha dos Santos Melo
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083621-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Valdeci da Costa Ferreira
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083550-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Andréa da Cunha
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083558-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Deolinda Silva Bisi dos Santos
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083566-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ailton Jorge Gones Barbosa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083574-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Alexandre Calazans Oliveira das Mercês
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083582-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Nonato Leite de Oliveira
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083590-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Alfredo Branco Teixeira
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083598-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Arigson Tadeu Pereira de Brito
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083606-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Adriana Simone do Nascimento Barata
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083614-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Alcebiades Lima de Carvalho
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083622-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Lúcia Silva Araújo
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083527-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Claúdia Pires Maués
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083535-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Celina de Fátima Saraiva Tapajós
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083543-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Carmelita Pereira dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083551-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Elizete Cardoso Assunção
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083559-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Edna Maria da Costa Miranda
Cargo: Esc. Datilografo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Belém CP92/0083567-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliane Silvestre de Andrade Lima
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083575-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Elizabete Silveira Aguiar
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083583-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Nailsa Solange Souza Sidônio do Rosário
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083591-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Jairo Roberto Oliveira Machado
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083599-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Jefferson Fernando Barbosa Lobato
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083607-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Odilon de Jesus Barnosa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083615-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandro Rodrigues da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083623-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Prisca Socorro Lima de Souza
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083528-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Maria Souza Gama
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083536-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Heliane do Socorro Ribeiro e Sousa
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083544-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Kátia Regina da Silva Cunha
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083552-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Helena Costa Carvalho
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083560-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Iracilda Gomes Fonseca
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083568-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Lourdes Cardoso Mendes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083576-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro Freitas de Alcantara
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083584-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Perpetuo Socorro de Sousa Machado
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083592-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Natalina de Jesus Nascimento Pessoa
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083600-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Vilma Nazaré da C. Cruz
Período de prorrogação. 28.11.92 a 26.05.93
Cargo: Servente
Município: Belém CP92/0083608-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Francimar Nazaré Fontenelle de Castro
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083616-0

Contratante: SEDUC
Contratado: José Roberto Ferreira dos Santos
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083624-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sérgio Willians Silva dos Santos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém. CP92/0083521-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Sebastiana Ribeiro Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083529-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Sofia Ferreira Moraes
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083537-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Cristiane Margareth Barreiros dos Santos.
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083545-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Nilson Machado Ferreira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083553-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Walquiria Ferraz Ricardo
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083561-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Angela Maria Siqueira Bastos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083569-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Graciete de Oliveira Araújo
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083577-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonia Moraes dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083585-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Sônia Martins de Souza
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083593-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosemary Anunciação Sales
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083601-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Nazaré Quitéria Nascimento Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083609-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Wellington de Jesus Silva Bezerra
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083617-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Graci de Oliveira Fares
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083625-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Celeste dos Santos Oliveira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083626-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Marly Aguiar do Amaral
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083522-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Betânia Nazaré Souza de Moraes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083530-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª da Consolação Malcher Wanzeler
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083523-6

Contratante: SEDUC
Contratante: Regina de Fátima do Nascimento Sarni
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083531-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria do Socorro de Souza Lima
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083538-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Márcia Baêta de Moura
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083546-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Janeny de Souza Real
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083554-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Celina de Fátima Saraiva Tapajós
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083562-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Osmarina Brandão dos Santos
Cargo: Servente
Período de Prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0083570-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedito Santa Brigida Quadros
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083578-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Edinaldo da Mota Pimentel
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083586-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Dilza Cristina de Souza Martins
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município. Belém CP92/0083594-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Luiza Brandão dos Santos
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083602-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Odaléa dos Santos Brandão
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083610-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Tereza de Jesus Costa Amador
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083618-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Suely da Costa Santos
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083539-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Izolene Duarte de Carvalho
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083547-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Rubens Nazareno Fernandes Brito
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083555-4

Contratante:SEDUC
Contratado:Renilde Monteiro de Andrade
Cargo:Servente
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083563-5

Contratante:SEDUC
Contratado:Marilda Maria de Souza Monteiro
Cargo:Servente
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083571-6

Contratante:SEDUC
Contratado:Madai dos Anjos Aires
Cargo:Servente
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083579-1

Contratante:SEDUC
Contratado:Edmar Ferreira Pereira
Cargo:Vigia
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083587-2

Contratante:SEDUC
Contratado:Cleonice de Vasconcelos Correa
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083595-3

Contratante:SEDUC
Contratado:Ana Lucia Silva Saldanha
Cargo:professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083603-8

Contratante:SEDUC
Contratado:Maria Jose Correa de Souza
Cargo:professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083611-9

Contratante:SEDUC
Contratado:Olivia Bernardes Correa Pelerano
Cargo:professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município: CP92/0083619-4

Contratante:SEDUC
Contratado:Risoneide Nasaré Lopes
Cargo:Esc.Datilógrafo
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083627-5

Contratante: SEDUC
Contratado:Silvana Wanderley Maciel
Cargo:professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083540-6

Contratante:SEDUC
Contratado:Wanderley trindade Alves
Cargo:Vigia
Período de prorrogação:28.11.92 a 26.0593
Município:Belém CP92/0083548-1

Contratante:SEDUC
Contratado:Rosicleia do Socorro Lobato do Nascimento
Cargo:servente
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083556-2

Contratante:SEDUC
Contratado:Roberto Rosinaldo Gonçalves do Espirito Santo
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belem CP92/0083564-3

Contratante:SEDUC
Contratado:Elinia Maria Moraes Coelho
Cargo:professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083572-4

Contratante:SEDUC
Contratado:Julio Marques da Silva
Cargo:Servente
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083580-5

Contratante:SEDUC
Contratado:ElizabetY dos Reis
Cargo:Merendeira
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083588-0

Contratante:SEDUC
Contratado:Maria Madalena Meira da Costa
Cargo:Esc.Datilógrafo
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083596-1

Contratante:SEDUC
Contratado:Heloisa Maria Moreira de Moraes
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083604-6

Contratante:SEDUC
Contratado:Pedro Lameira Santos
Cargo:Servente
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Servente CP92/0083612-7

Contratante:SEDUC
Contratado:Jacinta Cardoso Rodrigues
Cargo:Professor
Período de prorrogação: CP92/0083620-8
Município:Belém

Contratante:SEDUC
Contratado:Maria Alice Conceição de Almeida
Cargo:Servente:
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083628-3

Contratante:SEDUC
Contratado:Maria Salete de Souza Ferreira
Cargo:Servente
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083509-0

Contratante:SEDUC
Contratado:Thulie Karime Elias Rodrigues
Cargo:Esc:Datilógrafo
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083501-5

Contratante:SEDUC
Contratado:Marlucy Soares da Silva
Cargo:Esc.Datilógrafo
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083493-0

Contratante:SEDUC
Contratado:Sandra Maria Zaire
Cargo:professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083485-0

Contratante:SEDUC
Contratado:Ronaldo Alberto Gomes dos Santos
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083477-9

Contratante:SEDUC
Contratado:Paulo Sergio Fernandes da Fonseca
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083469-8

Contratante:SEDUC
Contratado:Raimundo Nonato Padilha Castro
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083510-4

Contratante:SEDUC
Contratado:Celza Cristina Chaves de Souza
Cargo:Esc.Datilógrafo
Período de prorrogação : 29.08.92a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083502-3

Contratante:SEDUC
Contratado:Maria da Gloria Andrade Coelho Silva
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083494-9

Contratante:SEDUC
Contratado.Vasti da Silva Araujo
Carg:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083486-8

Contratante:SEDUC
Contratado:Neysa Ester Rodrigues Minervino
Cargo:Servente
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083478-7

Contratante:SEDUC
Contratado:Luiz Arlindo Ramos de Melo
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083461-2

Contratante:SEDUC
Contratado:Silvia Maria Ribeiro Barbosa
Cargo:SERvente
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083453-1

Contratante:SEDUC
Contratado:Jorge Everaldo de Oliveira
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083445-0

Contratante:SEDUC
Contratado:Necy Alcantara de Lima
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083437-0

Contratante:SEDUC
Contratado:Maria Odete Meira de Jesus
Cargo:Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083438-8

Contratante:SEDUC
Contratado:Eliana Maria Moura de Araujo
Cargo:Esc.Datilógrafo
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083446-9

Contratante:SEDUC
Contratado:Rachel Moyses Benmylol
Cargo:Professor
Período de prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083454-0

Contratante:SEDUC
Contratado:Maria Tita Portal Sacramento
Cargo:Professor
Período de Prorrogação:29.08.92 a 24.02.93
Município:Belém CP92/0083462-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Moacir Jorge de Souza Balesteiros
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083470-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Sueli de Alfaia Santos
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
MUnicípio: Belém CP92/0083511-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Sônia Maria Rodrigues Almeida
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083503-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Odilon Pacheco Sá Gonçalves
Cargo: Esc. Datilógarfo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083495-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Jaime da Silva Pontes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083487-6

Contratante: Secretaria do Estado de Educação
Contratado: Paulo Célio Lobão de Sousa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083479-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Rubens Macedo Lemos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083471-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Walber Willian Coelho Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083463-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Marcelo Barbosa Dias
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083455-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Roberto Borges Estumano da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083447-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Sueli da Silva Pontes
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083439-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Aurea da Silva Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083440-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Naiza da Silva Monteiro
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083448-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Jorge Raimundo Duarte Castos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083456-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Nara Leticia Z. Pulvirente Reggiardo
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083464-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Jacira da Conceição Cunha Correa
Cargo: Professora
Período de prorrogação. 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083472-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Otilia de Gusmão Simões Costa
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083480-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Macilda Moraes Lima
Cargo: Servente
Período de prorrogação. 29.08.92 a 24.02.93
Município: Belém CP92/0083488-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Alba Lúcia Feio Pereira Leão
Cargo: Professora
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083449-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivone Alcantara Gadelha
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083441-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Helena Lima dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0083773-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Almo Ruy Gonçalves de Aquino
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083781-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Amélia Ramos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083765-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Dinalva Costa Souza
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083789-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª da Conceição Bahia da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083797-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria José de Menezes Serrão
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.8.92 a 24.2.93
Município: Belém CP92/0083805-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Augusto Cesar Soares Garrido
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083813-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Iolanda do Socorro Corrêa Valente
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.6.92 a 27.12.93
Município: Belém CP92/0083757-3

Contratante: SEDUC
Contratado:Izenilda Almeida Alves
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.8.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083749-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Mª Helena Siqueira da Silva
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.5.93
Município: Belém CP92/0083741-7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Arnete Campos de Souza
Cargo: Esc. Datilografo
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083733-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Rivelino da Costa Silva
Cargo: Vigia
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083725-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Deuzilene Rodrigues de Lima
Cargo: Merendeira
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083717-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Dulcinéia Santos da Silva
Cargo: Merendeira
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083709-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliete Alves dos Santos
Cargo: Servente
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083701-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Ely Rodrigues
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083693-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Eli Rose Soares de Souza
Cargo: Merendeira
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083685-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Herundina Andrade da Silva
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083677-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Josué Monteiro Pontes
Cargo: Merendeiro
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083669-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria dos Santos Arruda
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083661-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Ivanete de Oliveira
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083653-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Eliete Vieira dos Reis
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083645-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Nazaré Alves de Souza
Cargo: Esc. Datilógrafo
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083637-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Liduina Sepeda da Silva
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083629-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Lourdes de Assis Souza
Cargo: Merendeira
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083630-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Rutelene Silva Fontes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083638-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Rita de Cássia Nogueira Oliveira
Cargo: Servente
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083646-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Rejane Santana Cavalcante
Cargo: Servente
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083654-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Terezinha da Silva Luz
Cargo: Merendeira
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083662-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Vera Lúcia Ferreira da Silva
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083670-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Willis Rodrigues da Silva
Cargo: Vigia
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083678-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Wilma Leila Maciel Lobo
Cargo: Merendeira
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Peixe-Boi CP92/0083686-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosane Miotto
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Redenção CP92/0083694-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Ana Lúcia Figueiredo dos Santos
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Redenção CP92/0083702-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Adália de Carvalho Ferreira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Redenção CP92/0083710-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Valois Ângelo Dalcastagné
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083718-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Alberto Tavares Malato
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083726-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Cícero Silva de Brito
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083734-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Elizabeth Pires de Moraes
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083742-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Elina da Costa Ferreira
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083750-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Edileuza Pires de Morais
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08,92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083758-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Florisvaldo Bentes Martins Filho
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083766-2

Contratante: SEDUC
Contratado: João Valdinei Corrêa Lopes
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083774-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Eleonisse Melo de Araújo
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083782-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Marizete de Souza Evangelista
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083790-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Vicente César Viana de Azevêdo
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Ponta de Pedras CP92/0083798-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Izabel Perim
Cargo: Servente
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Itaituba CP92/0083806-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Jesus Mouzinho de Almeida
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Itaituba CP92/0083814-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Olinda Bussioli
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Itaituba CP92/0083815-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Vicente Mendes Almeida
Cargo: Vigia
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Itaituba CP92/0083807-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Liliana Marchesini de Araújo
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Itaituba CP92/0083799-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Ózima Benedita Silva da Serra
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Cachoeira do Arari CP92/0083791-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Dário Seabra Santos
Cargo: Vigia
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Cachoeira do Arari CP92/0083783-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Nestor Borges
Cargo: Vigia
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Cachoeira do Arari CP92/0083775-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Mário Sérgio Pereira da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Cachoeira do Arari CP92/0083767-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria da Conceição Magno Araújo
Cargo: Merendeira
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Cachoeira do Arari CP92/0083759-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Isac Ramos de Lima
Cargo: Vigia
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Cachoeira do Arari CP92/0083751-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Girvânia Mesquita da Conceição
Cargo: Esc. Datilógrafo
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Cachoeira do Arari CP92/0083743-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Edsilvana Viana Marques
Cargo: Esc. Datilógrafo
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Cachoeira do Arari CP92/0083735-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Ribeiro Portal
Cargo: Vigia
Periodo de prorrogação: 29.08192 a 24.02.93
Municipio: Cachoeira do Arari CP92/0083727-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Avelar de Jesus
Cargo: Vigia
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Cachoeira do Arari CP92/0083719-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Roselina Souza do Vale
Cargo: Servente
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Marapanim CP92/0083711-5

Contratante: SEDUC
Contratado: José Clóvis Ferreira Bastos
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Marapanim CP92/0083703-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Luiz Jarbas da Silva
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Marapanim CP92/0083695-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Marilene Borges do Vale
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Municipio: Marapanim CP92/0083687-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria dos Reis Foro Franco
Cargo: Servente
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Moju CP92/0083679-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivanildes Martins Vilhena
Cargo: Servente
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Moju CP92/0083671-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Graça da Cunha Moraes
Cargo: Servente
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Moju CP92/0083663-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Edilberto Sandro Maia Gordo
Cargo: Vigia
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Moju CP92/0083655-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Carlos Alberto Rocha Carvalho
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Moju CP92/0083647-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Arinaldo Pereira dos Santos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Moju CP92/0083639-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Luzia Pereira Costa
Cargo: Professor
Periodo de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Municipio: Moju CP92/0083631-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

PROCESSO TRT Nº RO 1224/92

RECORRENTE:- TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
Adv: Dr. Raimundo B. Costa

RECORRIDA:- NILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Adv: Dra. Mª Lúcia S. Pimentel

D E S P A C H O

I - O recurso de revista foi interposto no prazo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do artigo 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que, rejeitando a preliminar de coisa julgada, o condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89, da Medida Provisória nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Objetivando demonstrar o dissenso pretoriano, o recorrente traz para cotejo arestos deste e de outros regionais, sustentando tese que efetivamente colide com a propugnada na decisão recorrida, no que se refere à inconstitucionalidade da MP nº 154/90, sendo desnecessário o exame dos demais aspectos abordados no apelo.

IV - Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 13 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1071/92

RECORRENTE:- BELAGUA-BELÉM ÁGUAS LTDA.
Adv.: Dr. Reynaldo A. da Silveira

RECORRIDO:- LAURO LOURENCO MONTEIRO
Adv.: Dr. Walter Machado Puget

D E S P A C H O

I- O recurso preenche os requisitos comuns estabelecidos em lei para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - Trata-se de pleito de horas-extras, formulado por ajudante de caminhão de distribuição de refrigerantes, que, indeferido em primeira instância, foi considerado procedente em grau de recurso ordinário. Inconformada, a empresa recorre de revista, alegando divergência jurisprudencial. O caráter fático-probatório da matéria, contudo, torna desvaliosa a jurisprudência trazida para confronto, em face do contido no Enunciado nº 126 do C. TST.

III - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 13 de outubro de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2208/92

RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB-Ex-CNA
Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva

RECORRIDOS: DAVID DE FREITAS NEVES e OUTROS
Adv.: Dr. Adalberto Maroja Neto e outros

D E S P A C H O

I- O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II- Insurge-se a empresa contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL nº 2335/87, da Lei nº 7730/89 e do DL 2425/88, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A matéria, contudo, de cunho nitidamente interpretativo, não dá ensejo à revista por violação. No que se refere ao conflito, os arestos colacionandos não podem ser aceitos para sua demonstração, já que superados conforme reiteradas decisões no mesmo sentido.

III - Pelo exposto e com fulcro nos Enunciados 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 07 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 978/92
RECORRENTE: AGROPALMA S/A.
Advº:Dr.Maria da Graça S. Melo.

RECORRIDO : FRANCISCO RAIMUNDO L. PAIXÃO.
Advº:Drª.Vilma Chavaglia.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum .
2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do item II e do § 1º do artigo 2º da MP nº 154/90. Embasa o apelo nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT.
3. Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, traz o recorrente para cotejo, através de transcrições, trechos de arestos de outros Tribunais Regionais destacando teses em desalinho com a que serviu de base para a decisão hostilizada, o que dá passagem à revista ao teor do art. 896, alínea a , da CLT.
4. Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo.
5. Intime-se.
Belém, 07 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 1.549/92
RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.
Advº:Dr.Francisco Assis C. Rodrigues

RECORRIDOS: JOSÉ SANTANA SANTOS e outros.
Advº:Dr.Elias Pinto de Almeida.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.
2. Inconforma-se a recorrente com a decisão da E. 1ª Turma deste Regional que não conheceu do seu recurso ordinário, interposto a fls.67/69, em face de não ter sido comprovado adequadamente o depósito de que trata o § 1º do art. 899 da CLT, dado que o documento de fls. 71, relativo a essa comprovação, foi exibido através de xerox não autenticada. Embasa o apelo no que estabelecem as alíneas a e b do art.896 da CLT.
3. O recurso, porém, não reúne condições para regular seguimento. É que tendo a recorrente invocado duas hipóteses de cabimento da Revista envolvendo dissenso pretoriano, cumpriria àquela, indicando paradigma, demonstrar de forma inequívoca a divergência capaz de dar passagem ao apelo em grau extraordinário. E essa exigência, pelo que se vê nas suas razões, não foi atendida.
4. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, com base nas orientações constantes dos Enunciados nºs 23 e 38 da Súmula do C.TST.
5. Intime-se.
Belém, 7 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 709/92

RECORRENTE:- MAFRINORTE-MATADOURO FRIGORÍFICO DO NORTE LTDA.
Adv: Dr. Frederico A.L. de Oliveira

RECORRIDO:- DOMINGOS FERREIRA ASSUNÇÃO
Adv: Dr. Rui Evaldo da Cruz

D E S P A C H O

I - O recurso de revista, interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado e regular quanto ao preparo.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que o condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei número 7.730, de 1989, e da Medida Provisória número 154/90. Irresignada, interpõe a revista, com fundamento nas alíneas a e c do art.896 da CLT.

III - Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, a recorrente traz para cotejo arestos sustentando tese que colide com a que serviu de base para a decisão recorrida, no que se refere à inconstitucionalidade da MP nº 154/90.

IV - Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo, sendo desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo. Intime-se.

Belém, 13 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 1.947/92
RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA-CIAPESC.
Advº:Drª.Maria Rosângela da Silva.

RECORRIDO : CARLOS CARDOSO DE MORAES
Advº:Drª.Maria Lúcia S.Pimentel.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum .
2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730, de 1989, e do item II e § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90. Irresignada, interpõe a revista fundamentando-se nas hipóteses das alíneas a e c do art.896 da CLT.
3. Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, traz a recorrente para cotejo arestos deste e de outros Tribunais Regionais, sustentanto teses que colidem com a que serviu de base para a decisão hostilizada quanto, especificamente, à inconstitucionalidade da MP nº 154/90.
4. Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo.
5. Intime-se.
Belém, 09 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 1.175/92
RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A-DOCEGEO.
Advº:Drª.Nair Ferreira Lima.

RECORRIDO : BENEDITO NOGUEIRA DE CASTRO.
Advº:Drª.Erliene Gonçalves Lima.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum .
2. Inconforma-se o recorrente com a decisão deste Regional que o condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425/88 e do item II e § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90. Irresignada, interpõe a revista fundamentando-se nas hipóteses das alíneas a e c do art.896 da CLT.
3. Objetivando demonstrar o cabimento da revista em razão de dissenso pretoriano, traz a recorrente para cotejo arestos deste mesmo Regional, sustentanto teses que colidem com a que serviu de base para a decisão hostilizada quanto, especificamente, à inconstitucionalidade da MP nº 154/90.
4. Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo.
5. Intime-se.
Belém, 09 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 1.036/92
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.
Advº:Drª.Rosa Maria Raimundo.

RECORRIDO : REDINAL QUEIROZ LEITE.

D E S P A C H O

O presente recurso foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito recursal.
2. Inconforma-se a recorrente com a decisão deste Regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do DL nº 2.335/87 e dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730/89.
3. Embora sustente a recorrente ter o v. acórdão regional incidido nas hipóteses das alíneas a e c do art. 896 da CLT, não conseguiu, entretanto, demonstrar tais incidências adequadamente. É que os arestos trazidos pela recorrente para demonstrar o alegado dissenso pretoriano, exibidos alguns por simples ementa e outros via cópia xerox autenticada, se reportam a teses já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C.TST. Quanto à argüida violação literal de lei, essa hipótese também não ocorre [illegible] tema envolve, nitidamente, razoável interpretação de lei. [illegible] aspeito, aliás, va-

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

le dizer que a violação para se configurar há que estar ligada, diretamente, à literalidade do preceito apontado como transgredido.
4. Frente a estas razões, nego seguimento ao recurso, atento às orientações constantes dos Enunciados nºs 72 e 221 da Súmula do C.TST.
5. Intime-se.
Belém, 09 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 1540/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA -SAGRI
Procurador: Dr.Claúdio Monteiro Goncalves

RECORRIDA: MARGARIDA MARIA MAUÉS DA SILVA
Adv.:Dr. Paulo César Pedreira Amorim

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 40/43, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidiado.

II - Insurge-se o Estado recorrente contra a decisão de fls. 34/37, da E.1aT.assim ementada: "SALÁRIO PROFISSIONAL - VINCULAÇÃO AO PISO NACIONAL DE SALÁRIOS
Deve ser mantida a decisão que considerou danosa a vinculação do salário da reclamante ao salário mínimo de referência, por ocasião da entrada em vigor do Decreto-Lei nº2351/87,que o instituiu, determinando, assim, a recomposição dos salários, em seis vezes o salário mínimo, a partir desse mês de 87, pelo piso nacional de salários."
Trata-se de matéria de cunho eminentemente interpretativo que não dá ensejo à revista por violação de lei. Quanto à divergência, os paradigmas colacionados desservem à finalidade. O primeiro esbarra nos Enunciados 23 e 296 do TST e o segundo é oriundo de Turma do C. TST.

III - Ante o exposto,nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 07 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1114/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Procurador: Dr.Moacir G. Morais Filho

RECORRIDOS: MÁRIO EMÍLIO BRITO DOS SANTOS e TEREZA LUZIA BRITO DOS SANTOS
Adv.: Dr.Clayton dos Santos Chaves e outros

D E S P A C H O

I - O recurso foi interposto por entidade beneficiada pelo DL nº 779/69, no prazo legal. Fundamenta-se nas alíneas do art.896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão do Ac. nº 3072/92-1aT que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos dos DL 2335/87 e 2425/88 e da Lei 7730/89, deferiu o pagamento de diferenças salariais. Renova as alegações de incompetência da Justiça do Trabalho apontando violação de lei e conflito de jurisprudência.

III - Não consegue, todavia, demonstrar a configuração de nenhum dos pressupostos da revista. é que o caráter interpretativo da matéria atrai a incidência do Enunciado nº 221 do C.TST e, quanto à divergência, as decisões transcritas desservem para a sua caracterização, uma vez que esbarram nos Enunciados 23, 42 e 296 do C. TST.

IV Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.
Belém, 09 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 3.244/91
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA.
Advº:Dr.Dercyllio Rendeiro Noronha.

RECORRIDA : MARIA DO SOCORRO FERREIRA COELHO.

D E S P A C H O

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

2. A inconformação do recorrente se deve à decisão deste Regional que, confirmando sentença de primeiro grau, condenou-o ao pagamento das parcelas trabalhistas que especifica, descaracterizando, ainda, o motivo da dispensa de abandono de emprego para ato de insubordinação, tudo em face do quadro fático-probatório obtido no curso da instrução processual. Embasa o apelo no que dispõem as alíneas a e c do art. 896 da CLT.
3. O recurso, entretanto, não reúne as condições necessárias para seguimento. Primeiro, porque é clara a intenção do recorrente em revolver fatos e provas em sede de Revista, o que é vedado (Enunciado nº 126/TST). Segundo, porque os arestos indicados como paradigma, todos exibidos por simples ementa, além de inespecíficos, não permitem o indispensável confronto de teses, obstacularizando a subida do apelo (Enunciados nº 23, 38 e 297/ TST). Terceiro, porque não apontou a parte qual ou quais os dispositivos legais que tiveram seus comandos inobservados pela decisão hostilizada, impedindo, ipso facto, se verificar a pertinência da hipótese.
4. Assim sendo, denego seguimento ao recurso.
5. Intime-se.
Belém, 07 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 1704/92

RECORRENTE:- FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv: Dra.Edilena do Carmo M.Villela

RECORRIDOS:- CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA e OUTROS
Adv: Dr. Lilian Cleide A. Mendes

D_E_S_P_A_C_H_O

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, através de procurador habilitado, sendo a recorrente beneficiária do Decreto-Lei 779/69.

II - O inconformismo da recorrente prende-se à decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91 e conseqüente liberação dos depósitos do FGTS. Alega violação legal e divergência de jurisprudência.

III - O Tribunal vem entendendo que é inconstitucional o §1º do art. 6º da Lei 8.162/91, ao argumento de que fere o direito de propriedade do servidor público, ao não permitir o levantamento imediato dos valores depositados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, enquanto foi regido pelo regime trabalhista.

Em que pesem os argumentos, entendo que não há a inconstitucionalidade apontada. Não foi ferido nenhum direito de propriedade, que, aliás, não existe em nenhuma norma neste País,sem limitação. O Fundo de Garantia, desde quando instituido, o foi com vários objetivos , sendo os mais importantes o de assegurar ao trabalhador, ao final de sua vida profissional, o recebimento de um pecúlio para proporcionar-lhe melhores condições materiais na inatividade, por ocasião da aposentação e, ainda,proporcionar ao Poder Público recursos necessários à implementação da política habitacional, através do Sistema Financeiro da Habitação.

Se o servidor não está inativo mas, ao contrário, continua trabalhando, no mesmo cargo, na mesma função, praticamente nas mesmas condições e, para ser mais exato, até em condições melhores, porque com mais garantia, proporcionada pelo regime estatutário, nenhuma razão há para, pelo simples fato de mudança do seu regime jurídico - do celetista para o estatutário - poder movimentar os valores depositados no FGTS. Isso implica em frustrar os dois objetivos básicos da legislação que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Não está a lei violando qualquer direito de propriedade, porque de propriedade continuam os valores depositados na conta do servidor que os movimentará nas hipóteses previstas na lei instituidora, sendo a mais ampla a já tantas vezes mencionada - a da aposentadoria.

O E.Tribunal Regional, ao negar aplicação ao dispositivo invocado, ao argumento de inconstitucionalidade, que não existe a nosso ver, decidiu com violação de literal disposição de lei federal, isto é, deixou de aplicar a norma constante do §1º do art. 6º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, o que enseja a admissão da revista, com fulcro na letra c do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 13 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 766/92

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Procurador:Dr.José Augustos T. Potiguar

RECORRIDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - SINDFAZ
Adv.:Dra.Cleide Helena Silva Avelar

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 109/113, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e "b" do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo do recorrente prende-se à decretação da inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91 e conseqüente liberação dos depósitos do FGTS. Argüi a ilegitimidade ativa do sindicato e a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho. Aponta violação ao dispositivo considerado inconstitucional, além de divergência jurisprudencial.

III - O Tribunal vem entendendo que é inconstitucional o §1º do art.6º da Lei nº 8.162/91,ao argumento de que fere o direito de propriedade do servidor público, ao não permitir o levantamento imediato dos valores depositados no Fundo de Garantia,enquanto foi regido pelo regime trabalhista.

Em que pesem aos argumentos, entendo que não há a inconstitucionalidade apontada. Não foi ferido nenhum direito de propriedade, que, aliás, não existe em norma nenhuma neste País, sem limitação. O Fundo de Garantia, desde quando instituido, o foi com vários objetivos, sendo os mais importantes o de assegurar ao trabalhador,ao final de sua vida profissional, o recebimento de um pecúlio para proporcionar-lhe melhores condições materiais na inatividade,por ocasião da aposentação e, ainda, proporcionar ao Poder Público recursos necessários à implementação da política habitacional, através do Sistema Financeiro da Habitação.

Se o servidor público não está inativo mas, ao contrário, continua trabalhando, no mesmo cargo, na mesma função, praticamente nas mesmas condições e, para ser mais exato,até em condições melhores, porque com mais garantia, proporcionada pelo regime estatutário, nenhuma razão há para, pelo simples fato de mudança do seu regime jurídico -do celetista para o estatutário - poder movimentar os valores depositados no FGTS. Isso implica em frustrar os dois objetivos básicos da legislação que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.Não está a lei violando qualquer direito de propriedade,porque de propriedade continuam os valores depositados na conta do servidor que os movimentará nas hipóteses previstas na lei instituidora, sendo a mais ampla a já tantas vezes mencionada - a da aposentadoria.

O Egrégio Tribunal Regional, ao negar aplicação ao dispositivo invocado,ao argumento de inconstitucionalidade,que não existe a nosso ver, decidiu com violação de literal disposição de lei federal, isto é, deixou de aplicar a norma constante do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162, de 08. 01.91, o que enseja a admissão da revista, com fulcro na letra "c" do art. 896 da CLT. Intimar.
Belém, 07 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 844/92

RECORRENTE:- UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR.
Procurador: Dr. Rubens R. D Oliveira

RECORRIDOS:- CARLOS NORBERTO DE PAIVA e OUTROS
Adv: Dr. Eugênio C. de Oliveira

D_E_S_P_A_C_H_O

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, preenche os requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão deste Regional que, não acatando as suas alegações de prescrição, o condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis números 2335/87 e 2425/88, da Lei número 7.730/89, e da Medida Provisória nº 154/90. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - Objetivando demonstrar o conflito pretoriano, o recorrente traz à colação arestos que efetivamente evidenciam a divergência tese capaz de ensejar a revista, no que se refere à inconstitucionalidade da MP nº 154/90, sendo desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV- Ante o exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 13 de outubro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.337

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Convênio nº 2.024/92 de Serviços Técnicos que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e processamento de Dados do Pará.

OBJETIVO: Prestação de Serviços Especializados de Informática e Microfilmagem, pela PRODEPA à Administração Estadual, neste denominada SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. VALOR:..... 9.309.000.000,00 (NOVE BILHÕES TREZENTOS E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28101.0807021.2243 - Manutenção dos Serviços de processamento de Dados- SEDUC- 3132.000 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº 202119 de 30.10.92
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CP92/0064881-9

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Inteiramos as firmas que participaram da Licitação Convite nº 28/92, da decisão proferida, canalizada pelo tipo de licitação de menor preço, que a mesma foi revogada, por interesse sa Administração, tornando sem efeito a publicação do DOE do dia 09.10.92.

Belém, 30 de outubro de 1992.

A Comissão.

CP92/0064890-8

E R R A T A

Anúncio de Pauta publicado no DOE nº 27.336 do dia 30/10/92.

ONDE SE LÊ: Recurso Ex-offício e voluntário

LEIA-SE: Recurso Ex-Offício nº 779 e voluntário

CP92/0064912-2

(Fat. nº 10.012949, Reg. nº 10.012949, Dia: 03/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 185 DE 27 DE OUTUBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES **LUIS OTÁVIO GADELHA BARBOSA**, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 5091560-18, **LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS**, ENFERMEIRO, MATRÍCULA Nº 0106283-18 E **BENEDITO RAMIRES BRASIL**, ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº 0002836-14, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, PARA APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO Nº 08/92 DA UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATORIAL/SESPA, EM TUDO OBEDECIDO O ARTIGO 194 E SEGUINTES DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0064942-4

(Fat. nº 10.012947, Reg. nº 10.012947, Dia: 03/11/92)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/92

O H.S.E. pela Comissão instituída pela Portaria nº 622/92-DG, de 30/10/92, avisa aos interessados que fará realizar na modalidade de **Tomada de Preços** informando Data: 16/11/92, Objeto: Compras de Material permanente e equipamentos à Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Bloco Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Centro de Terapia Intensiva, Local: Auditório do H.S.E., 10:00h. Interessados poderão obter o Edital na Diretoria Administrativa do Hospital dos Servidores do Estado, sito à Av. Magelhães Barata, 992, nesta cidade no horário de 08:00h às 16:00h.

Belém, 30 de Outubro de 1992.

À Comissão

CP92/0064911-4

RESUMO DE PORTARIAS

DESIGNAR

- PORT. nº 622/92-DG, de 30.10.92, Designar MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO, MARY OTA, JOSÉ RIBAMAR DA COSTA BRITO e SANDRA REGINA P. ALVES, para sob a Presidência do Primeiro, constituirem a Comissão de Licitação com vistas a aquisição de Material permanente e equipamentos indispensáveis do funcionamento da Sala de Recuperação Pós-Anestesica, Bloco Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Centro de Terapia Intensiva, em caráter de urgência. CP92/0064958-0

REVOGAR

-PORT. nº 606/92-DG, de 21.10.92, Revogar a partir de 21.10.92 os termos da Portaria nº 552/92-DG, de 10.09.92, que Designa RAIMUNDO NONATO QUEIRÓZ DE LEÃO, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA JACOB e IVETE DE OLIVEIRA AVIZ, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Licitação com vistas a Aquisição de Soluções Germicidas para os meses de Dezembro/92, Janeiro/93 e Fevereiro/93, visando suprir as necessidades deste Hospital. CP92/0064966-1

(Fat. nº 10.012954, Reg. nº 10.012954, Dia: 03/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado do Procedimento Licitatório, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ÍTEM
060/92	Styllus Engª Ltda	ÚNICO

Belém, 30 de outubro de 1992.

a) Comissão. CP92/0064950-5

(Fat. nº 10.012942, Reg. nº 10.012942, Dia: 03/11/92)

TERMO DE CONVÊNIO Nº106/92-SEDUC/ENTIDADE DE MISSÃO BAIXO AMAZONAS- IASD.

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade o repasse de recursos à entidade convenente para a recuperação da Escola em Regime de Convênio Igreja Adventista Central de Belém.

DO VALOR:O valor do presente Convênio importa em CR$25.000.000,00(vinte e cinco milhões de cruzeiros

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por Conta do OE/92.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3231.00.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:A MISSÃO BAIXO AMAZONAS=IASD fará a prestação de conta dos recursos recebidos perante a SEDUC no DEOF(Departamento Orçamentário Financeiros) independente de o fazer junto ao Tribunal de Contas do Estado(T.C.E).

DA RESPONSABILIDADE DA MISSÃO BAIXO AMAZONAS-IASD: Aplicar os recursos recebidos exclusivamente nas despesas concernentes ao objeto do presente Convênio.

DA VIGÊNCIA:Este Convênio vigorará a partir da sua assinatura até 22 de dezembro de 1.992,podendo, durante sua vigência ser denunciado,suspenso,rescindido por falta de cumprimento das Cláusulas deste Convênio,podendo também ser prorrogado,desde que os partícipes em conjunto,assim ajustem.

DA OBSERVAÇÃO DOS COMPROMISSOS:Os convenentes se obrigam a observar os compromissos ficando acertado que não cumprimento do que estabelece este Convênio importa em responsabilidade civil,penal e administrativa,apúraveis a qualquer tempo.

DO ADITAMENTO:As partes,em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO,poderão prorrogar o prazo do presente Convênio, bem como altera-lo se ocorrer causa superveniente,força maior,conveniência legal,ficando a parte interessada no aditamento.

DO FORO:Fica eleito o Foro de Belém,Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio

DATA DA ASSINATURA:30 de outubro de 1.992

ASSINANTES:PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-
Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/EDIEL BEZERRA CÂMARA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA INÊS COSTA MACHADO

CP92/0064949-1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 54/92-SEDUC/CONSTRUTORA MARCOENSE LTDª.

O objetivo do presente TERMO ADITIVO destina-se alterar as Cláusulas Segunda, Item I,Terceira,Item I, e Décima Quinta do instrumento original em virtude de terem ocorrido acréscimos nas obras de recuperação da E.R.C."MONSENHOR AZEVEDO",nesta Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA: I-A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO no prazo de 30 (trinta) dias,contados da data de assinatura do presente instrumento e do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR DA OBRA:

I- A CONTRATANTE PAGARÁ À CONSTRUTORA,o seguinte preço pela obra objeto deste TERMO ADITIVO :

CR$16.000.000,00(dezesseis milhões de cruzeiros), que serão pagos da seguinte forma:50% do valor correspondente a CR$8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros)quando colocado a material na obra e 50% equivalente a CR$8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros) quando concluídos os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias apartir de sua assinatura.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 1.992.

ASSINANTES:PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE-
Secretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/NELSON DE JESUS AMARAL DE ALBUQUERQUER.

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ROSILENE SARMENTO CP92/0064957-2

(Fat. nº 10.012938, Reg. nº 10.012938, Dia: 03/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição ods interessados os **EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS** abaixo discriminados: CP92/0083979-7

EDITAL Nº 092/92

Objeto: Contratar Empresa para fornecimento de MASSA ASFÁLTICA A.A.U.Q (2.000) Toneladas p/ 1ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será no dia 12.11.92 às 16:00.

CP92/0083971-1

EDITAL Nº 093/92

Objeto: Contratar Empresa para fornecimento de MASSA ASFÁLTICA A.A.U.Q. (2.000) Toneladas para 2ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.11.92 às 09:00

CP92/0083970-3

EDITAL Nº 094/92

OBjeto: Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária para execução dos serviços de Pavimentação na Rodovia PA 140/142 - Capa Selante Sub-trecho: BR 316/VIGIA, numa extensão de 54,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.11.92 às 11:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Almte. Barroso, 3639.

Em, 27 de Outubro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0083985-1

(Fat. nº 10.012868, Reg. nº 10.012868, Dias: 29, 30/10 e 03/11/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/92, destinada a contratar Empresa de CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAL, para execução dos serviços de RECUPERAÇÃO GERAL dos FERRY BOATS " DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES " e TEIXEIRA GUEIROS " pertencentes a esta SECRETARIA . A Sessão de abertura será realizada no dia 03.12.92 às 16:00. Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Almte. Barroso, 3639.

Em, 30 de outubro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0064965-3

(Fat. nº 10.012946, Reg. nº 10.012946, Dias: 03, 04 e 05/11/92)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Pará
Assembleia Geral Ordinária-Edital-Eleições

Pelo presente Edital, na forma da lei 4.215/63, do Regimento Interno da OAB/PA e Resoluções nºs 041/88, de 11.10.88 e 012/90, de 23.10.90, ficam convocados os Senhores Advogados inscritos na Seção do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no gozo de suas prerrogativas, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de novembro de 1922, no período de 10:00 às 16:00 horas, destinada a ELEIÇÃO dos vinte e quatro membros efetivos e dezesseis suplentes do Conselho Seccional, três membros da delegação junto ao Conselho Federal da OAB e os quatro diretores de cada Subseção, observado o seguinte: 01. As chapas contendo os nomes dos candidatos deverão ser apresentadas à registro na Secretaria da OAB/PA até às 18:00 horas do dia 13 de novembro de 1992; 02. As mesas receptoras e apuradoras funcionaram, em Belém, na sede da OAB/PA, no Largo da Trindade; em Conceição do Araguaia, Santarém e Tucuruí, nas sedes das Subseções, e nas Comarcas de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Castanhal, Itaituba, Marabá e Paragominas nos prédios do Forum; e 03. O Regimento Interno e as Resoluções que disciplinam a matéria, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da OAB-PA.

Belém-Pa, 30 de outubro de 1992.

FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Presidente

(Fat. nº 10.012937, Reg. nº 10.012937, Dia: 03/11/92)

EMPASA - EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A - CGC/MF Nº 05.835.081/0001-92 - Extrato da AGO/AGE realizada em 08.06.92. Realização: às 10:00 h, na sede social, na Rod. Arthur Bernardes, nº 2.702, Icoaraci, Belém-PA. Convocação: Carta-Convite. Presença: Totalidade dos Acionistas. Mesa Diretora: Presidente: Waldemar Tavares e Secretário: Luigi Nigro. Deliberações: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1991; b) Aprovação da capitalização da correção monetária do Capital, realizada no valor de Cr$ 3.008.221.052,41, passando, assim, o Capital Social de Cr$ 284.767.465,29 para Cr$ 3.292.988.517,70; c) Aprovação do aumento do Capital Autorizado de Cr$ 1.076.010.000,00 para Cr$ 12.442.872.000,00. Encerramento: Nada mais tendo a tratar a Assembléia foi encerrada. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 836,8, de 29.10.92. Secretário Geral Alfredo Coelho.

(Fat. nº 10.012955, Reg. nº 10.012955, Dia: 03/11/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.- ELETRONORTE.
RESULTADO DE JULGAMENTO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A., comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preço - ORBEAS-AQ/11.305/92., onde a vencedora foi a firma JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO. O critério de julgamento foi o menor preço, e o valor do fornecimento e de CR$ 172.360.000,00.

(Fat. nº 10.012948, Reg. nº 10.012948, Dia: 03/11/92)

REMOR NORTE S/A INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO: CGC/MF 04.954.665/0001-95. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1991. Data, Hora e Local: Vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, às dez horas, na Rua 15 de novembro, 226, sala 304, Belém- PA. PRESENÇAS: Acionistas representando 2/3 do Capital Social. MESA: Presidente Emilio Laurindo Casarin, Secretário José Sidney Ribeiro Esmário. DELEBERAÇÕES: 1) Homologado aumento do Capital Social aprovado em AGO/AGE de 17/08/1991, conforme boletins de subscrições Nºs 001 a 011, observado todas as prescrições legais pertinentes, perfazendo referida subscrição a cifra de CR$ 6.000.000,00 (seis milhões de Cruzeiros) para integralização na forma e condições aprovadas pela Assembléia antes referida. 2) Aprovada nova redação para artigo 5º do Estatuto Social. "ARTIGO QUINTO - O Capital Social é de CR$ 93.016.000,00 (noventa e três milhões e dezesseis mil Cruzeiros), dividido em 84.550.000 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas com direito a voto. **PARÁGRAFO ÚNICO** - nas subscrições de ações ordinárias nominativas, para integralização em dinheiro, o pagamento deverá ser feito nos prazos e condições aprovados pela Assembléia Geral que autorizou o aumento." 3) Palavra livre, sem manifestação de uso, encerramento do trabalho com lavratura da Ata assinada por todos os presentes. Ata arquivada na JUCEPA sob o Nº 264,0 , Em 26/03/1992, Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.012953, Reg. nº 10.012953, Dia: 03/11/92)

Resumo do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA, Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos Data da Fundação: 22/06/91; Finalidade: tratar dos interesses dos associados; Fundo Social: Auxílio Social, doações etc.; Atividades: Promocionais, Assistenciais etc.; Sede: Av. Nazaré; 1016, Tempo de Duração: Indeterminado; Administração e Representação: Presidente; Prazo Mandato Diretoria: Dois anos; Reforma do Estatuto: 2/3 dos Socios Quites; Responsabilidade: Diretoria; Dissolução: Assembléia Geral.

LUIZ OTÁVIO SANTIAGO DO VALLE
Presidente

(Fat. nº 10.012944, Reg. nº 10.012944, Dia: 03/11/92)

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARA - Assembléia Geral - Convocação - Convocamos os Srs. Acionistas deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sindicais, para uma AGO que realizar-se-á no dia 10/11/92, às 18:00hs, na sede da entidade, localizada à Av. Assis de Vasconcelos, 359-2º And.-Sala 208, a fim de apreciarem o Relatório da Diretoria e Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício de 1991, Retificação da Proposta Orçamentária do exercício de 1992, Previsão Orçamentária para o exercício de 1993 bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos. Na oportunidade convocamos os srs. associados para outra reunião de Assembléia Geral que realizar-se-á no dia e local acima referidos, porém, às 19:30hs, para discutir e deliberar sobre Reforma Estatutária. Belém, 03/11/92. MANOEL JORGE VIEIRA COLARES - Presidente.

(Fat. nº 10.012943, Reg. nº 10.012943, Dia: 03/11/92)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/I COMAR/92

OBJETO: Obras de impermeabilização e pintura externa de 36 blocos de apartamentos e construção do muro e portão de acesso ambos do conjunto Residencial 14 BIS. ABERTURA: Dia 20 de novembro de 1992, às 10:00 Hs. LOCAL: Primeiro Comando Aéreo Regional na Av. Júlio César, s/nº - Belém - Pará. EDITAL: Poderá ser obtido no endereço acima mencionado, na Subseção de Licitações.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(Fat. nº 10.012934, Reg. nº 10.012934, Dia: 03/11/92)

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: DP-(02)ALFREDO PALHETA DA SILVA-CR$66.456,39(02)-DP-COREDIL COM REP LTDA-CR$360.000,00-DP-N M S SOUZA-CR$230.800,00-NP-DIANA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO-CR$731.779,36-DP-PAULO AFONSO DA SILVA DOURADO-CR$345.000,00-DP-SANTOS E PINTO LTDA-CR$170.064,00-DP-SIMIÃO CARDOSO MARGALHO-CR$35.330,66-DP-COML BOULEVARD LTDA-CR$3.865.000,00-DP-(02)E S T FERREIRA-CR$819.600,00-CR$581.797,00-DP-J C REZENDE LTDA-CR$707.880,00-DP-CLAUDIA CAVALCANTE BARROS-CR$3.125.000,00-DP-COMAFLEX COM MANG FLEX LTDA-CR$485.199,00-DP-COML PARAENSE GEN ALIM-CR$11.542.400,00-DP-HAL ENG LTDA-CR$1.267.700,00-DP-JOIAS BERNARD LTDA-CR$199.935,00-DP-ITAILANDIA AGROINDL LTDA-CR$890.876,00-DP-A FERREIRA PEREIRA-CR$960.600,00-DP-ENTEC EMP TEC I C LTDA-CR$2.064.202,40-DP-JOALHERIA E OTICA DIAMANTE LTDA-CR$681.430,00-DP-HATRADE C REP LTDA-CR$3.780.000,00-DP-A C NASCIMENTO PINTO COM-CR$16.296.000,00-DP-COML NORDESTE LTDA-CR$1.436.350,00-DP-DELTA C REP LTDA-CR$3.373.605,00-CH-LAURO DE SOUZA RIBEIRO-CR$832.350,00-NP-JEFFERSON LINS DE PAULA-CR$713.445,00-DP-PRAWA REP LTDA-CR$22.134.500,00-DP-TIA MARIA COM ALIM LTDA-CR$935.593,00-DP-R N S COELHO-CR$530.480,00-DP-J G DE CARVALHO-CR$8.269.992,50-DP-VALE & CARDOSO LTDA-CR$8.056.152,00-DP-JOÃO ARTHUR TEIXEIRA NEVES-CR$772.248,00-DP-HIPERPAN I C EXZIMA LTDA-CR$537.500,00-DP-DENDERSON DA CUNHA-CR$675.550,00-DP-EUSEBIO NUNES PANTOJA-CR$1.500.000,00-DP-ADAMI BORGES DE SOUZA-CR$4.600.000,00-DP-LIV PAP O BOM LIVRO LTDA-CR$506.568,26-DP-ESMAELINO NEVES DE FARIAS-CR$433.703,00-DP-MANOEL LUIZ CARACOL MARQUES-CR$800.000,00-DP-LIV PAP O BOM LIVRO LTDA-CR$3.732.343,99-DP-GELOS E PESCADOS CANDIRU LTDA-CR$39.122.893,00-DP-VALE & CARDOSO LTDA-CR$3.776.000,00-DP-AUTO DESEMPENADORA HISBRAULY LTDA-CR$445.438,00-DP-MARY BRAGA MUNHOZ-CR$939.500,00-DP-CANTO DAS TINTAS LTDA-CR$4.090.784,29-DP-TRANSTINTAS C TINTAS LTDA-CR$5.008.432,58-DP-JOSE ATANAZIO BARBOSA-CR$630.000,00-CH-AMAZONIA REFRIGERAÇÃO LTDA(02)-CR$6.250.000,00(02)-DP-AMILCAR E CANELAS CADRAL-CR$2.379.238,37-DP-TEREZINHA JESUS PEREIRA RIBEIRO-CR$211.553,34-DP-PAP CALDA-CR$3.711.744,00-DP-NEY JOSE DE OLIVEIRA-ME-CR$2.241.300,00-DP-REGINALDO ARAUJO DAS CHAGAS-CR$590.000,00-DP-AMARIO LOPES FERNANDES-CR$387.570,00-DP-ATAC PINHEIRO LTDA-CR$38.700.000,00-DP-CAMEZE MAT CONST LTDA-CR$385.003,47-DP-COML COBRAMA LTDA-CR$1.267.960,00-DP-COML ALA NORTE LTDA-CR$15.128.200,00-DP-A R SALDANHA-CR$279.357,12-DP-DROGADER LOB OFICIAL-CR$149.395,08-DP-ADEMIR JOSE LEAL BARBOSA-CR$647.400,00-DP-RAIMUNDO PEREIRA REBOUÇAS-CR$9.865.902,87-DP-A R REP LTDA-CR$94.600,64-DP-SARAIVA & DUARTE LTDA-CR$661.822,32-DP-JOIAS BERNARD LTDA-CR$399.870,00-DP-ALVESTE COM REP LTDA-CR$990.000,00-DP-CRIATIVIDADE EMPREENDIMENTOS E PUB. CR$566.481,50-DP-OSVALDO DA SILVA LEANDRO-CR$1.172.385,00-DP-NOSLEAM CALÇ CONF LTDA-CR$324.720,00-DP-A ANDRADE RAMOS LTDA-CR$419.910,00-DP-JOSE BONIFACIO SILVA-CR$561.253,00-DP-GOLDEN CARNES LTDA-CR$10.495.000,00-DP-A FERREIRA PEREIRA-CR$573.750,00-DP-TRANS SILVA TRANSP COM LTDA-CR$3.356.000,00-DP-IND ARTEFATOS MADEIRAS LTDA-CR$13.254.080,00-DP-MACEDO COM E REP LTDA-CR$812.578,50-DP-TESER TELEC SERV REP LTDA-CR$93.500,00-DP-MANICA & MANICA LTDA-CR$1.752.432,20-DP- M H P CRUZ-CR$668.697,40-------DP-FIEL ARMAS E MUNIÇÕES LTDA-CR$2.295.152,80-DP-NATAN AGROPEC LTDA-CR$504.950,00-DP-FRANCISCO DA CHAGAS OLIVEIRA-CR$197.782,00-DP-GELOS E PESCADOS CANDIRU LTDA-CR$33.820.118,00-DP-AMAZONIA REFRIGERAÇÃO LTDA-CR$527.230,71-DP-DALAT PROD LACTEOS AMAZONIA LTDA-CR$1.600.000,00-DP-LUCIA M ARAUJO-CR$389.000,00-DP-DURVAL ARAUJO DAS CHAGAS-CR$610.000,00-DP-D S LAMEIRA-CR$1.096.800,00-DP-FERREIRA PEREIRA-CR$1.243.083,00-DP-AVES MIRAIA COM RAV LTDA-CR$8.650.000,00-DP-QUICOL GRUPO I COML-CR$445.438,00-DP-OSVALDO MONTEIRO TEIXEIRA-CR$445.438,00-DP-OSVALDO MONTEIRO TEIXEIRA-CR$419.910,00-DP-URIAS SERGIO DE FREITAS-CR$550.000,00-DP-AUGUSTO NELSON C OLIVEIRA-CR$550.000,00-DP-COML ALA NORTE LTDA-CR$21.780.000,00-DP-S F DE SOUZA COML-CR$7.341.798,60-DP-MANOEL MATOS AZEVEDO-CR$149.336,00-DP-PAULO ROBERTO BARROS FERREIRA-CR$370.139,90-DP-FRANCISCO TAVARES DA SILVA-CR$513.557,00-DP-RAIMUNDA DARLENE BRANADO ABREU-CR$286.981,88-DP FLORESCE COM REP SERV LTDA-CR$2.359.150,33-DP-RODRIGUES LUCENA LTDA-CR$3.026.540,44-DP-ADRIELE COM LTDA-CR$1.158.592,00-DP-MARIA DO SOCORRO FRANCO DIAS-CR$2.000.000,00-DP-COML ALA NORTE LTDA-CR$10.775.086,44-DP-CALISTO E COSTA LTDA-CR$1.145.000,00-DP-L S SIQUEIRA-CR$3.523.446,00-DP-COML ALANORTE LTDA-CR$1.813.600,00-DP-EVERALDO LOBATO PUB LTDA-CR$640.000,00-DP-AQUARIOS COM REP LTDA-CR$976.058,16-DP-ORLANDO VASQUES FILHO COM-CR$2.397.253,76-NP-N M C ENG LTDA-CR$70.000.000,00-NP-FRANCISCO MESQUITA BRITO-CR$383.781,00-NP-MICHAEL PEREIRA DE LIRA-CR$85.066,00-DP-MARIA CELINA MOURA SANTOS-CR$159.122,80-DP-FERREIRA PEREIRA-CR$1.243.084,00-DP-C O S PAP LTDA-CR$627.010,20-DP-BAZAR STA BARBARA LTDA-CR$571.665,00-DP-JOVINO B AMAZONIAS-CR$974.458,63-DP-K L REIS LTDA-CR$80.744,05-DP-NORDENTAL COM REP LTDA-CR$93.509,14-DP-COM ALA NORTE LTDA-CR$12.880.000,00-DP-M H P CRUZ-CR$1.290.838,45 DP-ALFREDO DANASCENO CAVALCANTI-CR$451.060,50-DP-JOAQUIM ARISTIDES ARAUJO CAMPOS-CR$73.800,00-DP-DIOGO E SOUTO LTDA-CR$

4.207.626,80-DP-V J S COM REP LTDA-CR$2.800.162,50-DP-ATACA-' DISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA-CR$2.220.780,00-DP-HATRABE COM E REP LTDA-CR$1.300.000,00-DP-DUTRAS CALÇ CONF LTDA-CR$''''''''' 118.423,25-DP-COML ALA NORTE LTDA-CR$2.971.050,00-DP-COML ALA NORTE LTDA-CR$975.600,00-CH-VIEIRA E MENDROT LTDA-CR$''''''''' 446.760,00-DP-M M S COM LTDA-CR$3.261.616,83-DP-H MARTINS COR REIA-CR$663.770,29-DP-HATRADE COM REP LTDA-CR$1.115.100,00-DP-ARCENDINA C DA SILVA-KROKET LANC-CR$1.376.166,00-DP-D F VIDO-NHO-CR$204.480,00-DP-ADRIELE COM LTDA-CR$1.158.592,00-DP-BOA' ESPERANÇA ENCOM CARG TURISMO LTDA-CR$1.810.000,00-DP-BAZAR ' SANTA BARBARA LTDA-CR$3.950.230,80-DP-ALVESTE COM REP LTDA-CR $340.000,00-DP-ALVESTE COM REP LTDA-CR$180.000,00-DP-ANTONIO' COSTA FILHO-CR$964.266,00-DP-POLIAORC COM REP LTDA-CR$''''''' 3.058.050,00-NP-NAZARE GOMES CAMPDELL-CR$600.000,00-NP-ELIZEU RODRIGUES MOURA-CR$19.700.000,00-.Pelo que ficam ditos devedo ros intimados o notificados dentro de 72hs. Virem pagar ou ' dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena' de serem lavrados os protestos.

Belém-Pa, 30 de outubro de 1992.

(Fat. nº 10.012945, Reg. nº 10.012945, Dia: 03/11/92)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VRIGA - 1º OFICIO.

Faço saber por este EDITAL,a ZilahCom.de Confecções Ltda,Ma-, ria Vilhena da Silva(AVALISTA),Taciana Ind.e Com.,Pedro Ser-/, gio dos S.Barbosa,Inds.Grafica Cromos Ltda,Carlos Alberto So-bral,Cunha e Sauma Ltda,Marcos Evangelista Dias Klautau,Const Engemharq Ltda,Benicios Farias dos Santos,Albuquerque e Albu-querque Lt.,Geral Coml.Ltda,Miguel B.Gemaque,L.C.Lippel Rodri gues Me,M.V.S.Com.Rep.Ltda,Alonso F.Barbosa,Admilton Raimundo Ojiveira da Cunha,Barbosa Com.Imp.Exp.,P.Silva e Cia Ltda,Eli zabeth S.Pereira,Coml.Castelo Ltda,J.Alves de Carvalho,Solmac Com.e Rep.Ltda,A.Ferreira Pereira,Hatrabe Com.Rep.,Manoel Na-or de L ma,J.N.Com.de Bebidas,José Soares Com.,Jucelandia Ze-naide Neves Miranda,Cia Indl.Latics.do Pará,Marcos Evangelis-ta Dias Klautau,J.Salim Ltda,Sortil Ltda,J.Alves de Carvalho, A.G.Barbosa,M.S.Almeida,Raimundo Martins Melo,Smith Produções Graficas Ltda-Me,José Daniel Pina Araujo Costa,Combronzem Com de Bronze e Metais Ltda,Nazareno Estevão B.Peixoto,A Nossa Li vraria de Belém,José Wilson Carvalho Bruno,Distr.Coml.Pamazon Ltda,R.C.Rep.Ltda,Paulo Fernando de Oliveira,Secretaria do Es tado Ciencia Tec.Meio,J.S.Santos Com.Servs.,Heavy Point Conf. Exp.Ltda,Minualdo da C.Santos,Nair de Jesus G.de Lima,A.Fer-/ reira Pereira,Coop.Agr.Mista de Tomé Açú,Distr.Completa Ltda, Edson Ary de Oliveira Fontes,Espaço Intimo Com.Ltda,Eletroe-/ quipos Peças Ltda,Atacadista de Estivas Brasil Ltda,M.F.A.Mau ro,José Ferreira da Silva,Maserva Engs.Ltda,F.Costa DCR Com.e REPR:;Heavy Point Confec.Exp.Pricomar Pri mavera Ind Com Pro,Raimundo Magno Silva Costa Me,M. V.Souza Com.-Me,R.A.Velasco da Silva,RV Brazão,Com-bronzem Com.Bronze e Metais,Cobras Com Maq Mot Bras Emac Coml.,B.Guerra Cia Ltda,Gráfica e Editora Gra-phique Ltda,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Costa/ & Nery Ltda,A.C.Nascimento Pinto Com.,Chama Ind.Com Hiperpan Inds.Com.Enzimas,F.Paes & Silva,A.Ferreira Pereira,Simão Neves Pinheiro,Miguel e Oliveira Ltda Hartabre Com.Rep.,Bazar Sta Barbara,Clerio Oliveira Meira-Me,Credence Com Ltda,WR Confecções Ltda,J.Al-ves de Carvalho,Rodomar Ltda,Antonio Almeida de A-/ raujo,Constr.Engenharq,João Savaiva Rabelo FQ.,A.// Nossa livraria de Belém,Canto das Tintas,Distr.Cris tina,Agropalma S/A,Protege Servs.Com.,Coml.Vale do/ Marajo,A.C.Nascimento Pinto,Coml.Cobrama,Comaq Coim bra Maq.Mot Ltda,Locadoura Belauto,Gesta e Maia,// Maria de Fatima Alencar da Silva,Cerre Com.de Lubri ficantes,Adalberto Souza Bularmaqui Jr.,Edson S.Lo bo,Minibox São Pedro,JA Dias Rep.,L.G.M.Bentes GB/ Publicidade,MV Souza Com.Me,GBN Frios Com.Rep., /// Transtintas Com.de Tintas,Coml.Alanorte Ltda,Osley MaRocha Rodrigues,TEM Locadora de Veics.P.L.Costa, Tegrasa Terra Grande Agropecuaria,Natan Agrop.Ltda, XXXXXXXXXXXXXXXXXX,Constr.Camargo e Vieira Ltd Vilebaldo Bezerra Lima,Madeiras Mainarde Ltda,Fran-cisco Maues Carvalho e Cia,que foram apresentadas// em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo,468 da parte// do Banco do Brasil S/A,Shonlder Ind.Com.Conf.,BEP,/ Basa,Radio Taxi de Belem Ltda,Bco.Cobranças,Fame // S/A Fabr.,de Aparelhos Mats.Eletr.,Banorte,Real,Bo-zano,Bamerindus,Nacional,Unibanco,Itau,Nacional,BIC Brasil,Bamerindus,Sudameris,Itau,BCN,radesco,Xerox/ do Brasil,Banespa,Real,Cx.Economica,America do Sul, Nacional,Frances,Economico,Safra,White Martins Ga-/ ses Inds Norte,Meridional,Progresso,Bozano,Basa,Di-gibanco,Bandeirantes,Rural,mercapaulo,BIC,RBA-Rede/ Brasil Amazonia de Televisão Ltda,Caixa Economica,/ para apontamento e protesto por falta de pagamento, Um(1)cheque,Tres(3)notas promiss.Duas(2)tripls e // cento e trinta e nove(139) dupls.de C/mercantis,Nos valores de CR$-1.001.900,00/2.550.000,00/101.760,00 20.000.000,00/2.331.000,00/553.205,99/2.545.686,31/ 2.072.110,74/361.751,50/68.628,80/306.130,29/ CR$-/ 396.236,50/1.211.395,00/578.660,95/739.369,85/CR$-/ 3.603.763,00/805.444,00/10.390.750,00/334.916,17/// 1.590.853,12/853.756,00/2.108.476,00/1.708.938,00// 453.257,20/9.680.000,00/72.458.67/909.400,80/ CR$-/ 573.750,00/3.820.000,00/5.467.049,75/511.906,15/CR$ 1.829.978,40/988.974,42/1.289.059,54/66.340,00/ CR$ 436.276,50/223.008,72/2.624.552,21/2.369.438,00/CR$ 1.682.352,00/315.950,00/1.029.175,00/697.000,00/CR$ 1.201.276,00/1.552.213,00/233.756,92/2.066.530,02// 3.786.736,80/2.876.545,00/2.455.000,00/1.166.666,64 6.758.440,00/1.156.043,00/106.055,84/962.379.58/CR$ 190.400,00/1.003.900,00/947.689,00/4.488.925,00/CR$ 678.000,00/226.020,00/234.297,26/3.835.916,16/CR$-/ 4.998.510,00/1.628.232,57/5.000.000,00/115.880,00// 177.279,00/264.706,00/332.671,00/11.510.000,00/CR$- 2.580.000,00/266.887,48/3.162.363,00/1.556.000,00// 226.800,00/993.600,00/65.181,60/144.967,34/8.979,00 106.055,84/4.167.375,00/78.974.00/417.217,50/CR$-// 149.000,00/145.500,00/315.300,00/6.451.200,00/ CR$- 874.551,00/1.944.370,51/1.364.378,40/745.850,00/CR$ 445.438,00/2.242.847,43/745.850,00/3.600.600,70/CR$ 2.460.000,30/1.980.000,00/1.971.554,20/1.600.000,00 10.526.000,00/823.649,00/2.369.438,00/1.781.445,00/ 445.438,00/XXXXXXXXXXXX/13.307.970,00/2.633.374,80 2.247.200,00/4.059.053,39/1.491.057,38/300.000,00// 2.034.600,00/1.274.000,00/2.498.480,00/7.800.000,00 10.965.800,00/7.800.000,00/26.880.000,00/449.840,00 15.874.000,00/733.220,00/1.649.172,27/1.503.200,00/ 585.585,00/232.714,30/745.850,00/1.794.706,83/ CR$- 196.600,00/2.586.486,50/450.000,00/27.323.827,86// 400.625,00/200.000,00/226.800,00/1.732.126,00/CR$-/ 5.834.321,55/7.028.814,31/854.400,00/421.706,01/CR$ 919.948,40/4.310.100,00/50.000,00/XXXXXXXXXX/ CR$-/ 63.480.251,00/23.906,00/11.661.989,00/1.647.531,84/ vencimentos Varios,por V.Ss.não pagas,a favor de // Shoulder Ind Com Confecç.,BEP,Basa,Radio Taxi de Be lem,Unibrindes Inds.e Com.Brindes,Fame S/A Fabr Ap. Eletr.,Arisco Prod.Alims.,Tagide Veiculos,Imp.Opli-ma,Roltran Distr.Embsl.de Papel Ferrag.,Marisol, // Rudc,Peças,Intral SA,Montana S/A,Tecdiesel Com.Inds Docian Alims.,Tubos Conexos Tigre,Marcos Marcelinos e Cia Ltda,Tectoy Ind Com.,São Mateus Frig.Indl.,Ka rimex Componentes Eletr.,MCReis Wariss,Di Gregorio/ Tocan Transp.,Internacional Ajaj Extrusão de Metais Cordembras Ind Com.,RB Guerra e Cia,Pecplan Brades-co Insemin Artif.,Xerox do Brasil,Amazon Modas,Tagi de Veiculos,Confecç.Lums.,Transpam Ltda,Palmeiron// S/A,Uraby Prods.Odont.,Calçs.Klin Ind.Com.,CIE e // Maq Augusto C.Cobrança,Distr.Franpex de Ferrags.,/ KSR Com Ind Papel,White Martins G.Ind Norte,Walde-mar C.da Costa e Costa,Invencivel Veiculos,Pegetec/ Mats.Tec.,Ceil Coml. Exp Indl.,Eletroluz,Casablanca Factoring Coml.,Auto Locadora Coelho,Localiza,Biape Com.Imp.,Di Gregorio Tocan Transp.,Cainco S/A.I.Com Comdombras I.Com.,Vinagre Castelo,Posto Invencivel, H.C.Pneus,Dalmar Confecç.,Safra Com Servs.,Di Grego rio,Inds.Ferr Quim Magopi,S/A Frig.Anglo,Breyer Cia Roma Rossy Mats Acabamento,White Martins Gases Inds Norte,Filoar imp.exp.,Personae Com Rep.,Vulkan,Tece lagem Stamptex,Sacotem,A prestadora Servs.,Biolab// S/A,Delta Publ.,Ind Plast.Herc.,KSR Com Ind Papel,/ Ficema Auto Pçs.,Cia Indl Cuco Ducoco,Terra Com.Ltd Mix Inds.Prods.Alim.,Ind Quim.Elgin,Luiz Ressurei-/ ção,Esplanada Ind Com.,Guerra Com Peças,Ind Plast./ Tino,Editora Globo S/A,Bco-Financ.Indl.Inv.,SPP Ne-mo,Vaz Martins e Irmaos,Uraby Prod.Odont.,T.Loureiro,Min.Prods.Sider.,Melita do Brasil Ind.Com.,Car-/ brink I.C.Carinho Brinq.,Lazzuril Tintas,Dician Ind Com.,Coml.Imp.Manfredo Costa,Incacouros,Frig.Santa/ Rosa,Agape S/A,Nelson Hiroshito Nakamura,SPR Hi-// draulica Soc Pc Sr Ltda,Shell Brasil,Christensen Ro der Prods.Diam,Alcan,Auvepar,Dafruta I.Com.,DPC is. Paranaense,Supermix,Ind Conf Roupas,RBA Rede Brasil Amaz.Telev.,Sacotem,Minaplast Maqs.,Lazzuril Tintas Cica S/A,Transpara,Invencivel Veics.,Nersio Mosca,/ Planave Aviação,Recapagem Lider,Coesa Cond Ed Satur no,Sotubo Com Rep Ltda,Cerre Com Lubrif.,Simbras So ciedade Ind.Bras.,respectivamente e os intimo e no-tifico ou a quem legalmente os representem para pa-garem ou dar a razão por que não pagam as ditas no-tas promiss.,o cheque,as triplicatas e as dupls. de contas m,ercantis,ficando V.ss.cientes desde já de/ que os protestos respectivos serão lavrados e assi-nados dentro do prazo legal.

Belém-Pa,30 de outubro de 1992
(A) SALVIO A.MIRANDA CORRÊA JR.
OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-
1º OFICIO.

(Fat. nº 10.012932, Reg. nº 10.012932, Dia: 03/11/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 316/92 - CONCEDER a Srª. NAZILDA RODRIGUES PACHECO,diretora da Ca sa do Albergado,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº 18.201.02040154.036/3120,no valor de CR$150.000, e 18.201.02040154.036/3132, no valor de CR$250.000,00.
CP92/0064820-7

PORTARIA Nº 317/92 - CONCEDER, 30 dias de férias consecutivas ao servidor MAURO DIAS DA SILVEIRA,no período de 03.08 à 01.09.92,relativas ao exercício de 1992.
CP92/0064828-2

PORTARIA Nº 285792- CONCEDER, 30 dias de férias a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CORDEIRO,no período de 01 à 30.07.92,relativas ao exercício de 1992.
CP92/0064836-3

PORTARIA Nº 319/92 - CONCEDER, 30 dias de férias consecutivas ao servidor WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS,no período de 02 à 31.10.92,relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064844-4

PORTARIA Nº 320/92 - CONCEDER, 30 dias de férias consecutivas ao servidor PAULO FERNANDES SOARES MORAES,no período de 15.06.à 14.07.92, relativas ao exercício de 1990.
CP92/0064852-5

PORTARIA Nº 322/92 - CONCEDER, 30 dias de férias consecutivas ao servidor LEONIR MARINHO DE SOUZA LIMA, no período de 06 à 30.07.92,relativas ao exer-cício de 1991.
CP92/0064860-6

PORTARIA Nº 322/92-A - CONCEDER, 30 dias de férias consecutivas ao servidor PAULO AUGUSTO PAES DO NASCIMENTO,no período de 01 à 30.07.92,relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064868-1

PORTARIA Nº 323/92 - CONCEDER,30 dias de férias a servidora MARIA LUCIA LIMA, no período de 06.07 à 04.08.92, relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064867-3

PORTARIA Nº 324/92 - CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor LUIZ LIMA AMA-RAL, no período de 15.08 à 13.09.92, relativas ao exercício de 1992.
CP92/0064866-5

PORTARIA Nº325/92 - CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor PLÁCIDO MONTEIRO DOS SANTOS, no período de 01 à 30.08.92,relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064859-2

PORTARIA Nº326/92 - CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor OSWALDO DE SOUZA MELO,no período de 01 à 30.08.92,relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064858-4

PORTARIA Nº327/92 - CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor LUIZ CARLOS FER-REIRA SANTOS, no período de 01 à 30.07.92,relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064857-6

PORTARIA Nº328/92 - CONCEDER, Licença Saúde à funcionária GIANE WALDEA SALZER no período de 22.06.à 21.07.92.
CP92/0064856-8

PORTARIA Nº329/92 - CONCEDER,30 dias de férias ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ,no período de 01/08 à 30/08/92, relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064865-7

PORTARIA Nº330/92 - CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor JOÃO JORGE DE BRI TO, no período de 01 à 30.08.92,relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064864-9

PORTARIA Nº 331/92 - CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor ABNER RABELO DA COSTA, no período de 27.07 à 25.08.92, relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064863-0

PORTARIA Nº 331/92-A - CONCEDER, 30 dias de férias a servidora MARIA DE NAZA RÉ MACEDO DE CARVALHO,no período de 10.07. à 08.08.92,relativas ao exercício de 1992.
CP92/0064851-7

PORTARIA Nº 332/92 - CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor LUIZ DOS SANTOS COSTA, no período de 01 à 30.07.92,relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064843-6

PORTARIA Nº 333/92 - CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor IVANEIDE AMARAL DE AGUIAR, no período de 20.07 à 18.08.92, relativas ao exercício de 1991.
CP92/0064835-5

PORTARIA Nº 334/92 - DESIGNAR os servidores SERGIO ELIAS PORTO DE MELEM,Agen te Administrativo;FLANA LARA SILVA DE OLIVEIRA,Agente Administrativo e JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO, Agente Administrativo, para constituirem comissão de licitação para aquisição de medicamentos à Divisão de Saúde.
CP92/0064827-4

PORTARIA Nº 201/92 - CONCEDER,LICENÇA SAÚDE, a servidora MARIA EUNICE DA SIL VA CORDEIRO,no período de 14.05 à 12.06.92.
CP92/0064819-3

PORTARIA Nº 203/92 - CONCEDER, Licença Saúde, a servidora MARIA EUNICE DA SIL VA CORDEIRO, no período de 14.02 à 13.04.92.
CP92/0064850-9

PORTARIA Nº335/92 - CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor LUIZ CARLOS FER-REIRA SANTOS,no período de 01 à 30.07.92,relativo ao exercício de 1991.
CP92/0083444-2

PORTARIA Nº337/92 - DESIGNAR os servidores ROSANGELA REBELO DA SILVEIRA,ADAÍL TON NUNES DE MELO e ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTUNES,para constituirem comissão de sindicância para apurar fatos relacionados à fuga de preso.
CP92/0083452-3

PORTARIA Nº338/92 - DESIGNAR os servidores LIGIA PAULA BASTOS CESAR DE OLIVEI RA, PAULO MIRANDA e ANTONIO BENEDITO CAVALCANTE DO NASCIMENTO,para constitui-rem comissão de sindicância para apurar o roubo de materiais do almoxarifado da Penitenciária F. Guilhon.
CP92/0064842-8

PORTARIA Nº339/92 - APLICAR à servidora MARIA DAS GRAÇAS BAGUNDES CRUZ,Agen-te de Portaria, pena de suspensão de 15 dias,sem prejuízo de serviço e com perda salarial.
CP92/0064834-7

PORTARIA Nº340/92 - CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor JELSON SALES DE LIMA,no período de 01 à 30.07.92,relativas ao exercício de 1991.
CP92/0083460-4

PORTARIA Nº340/92-A - DESIGNAR a servidora KARINA RODRIGUES BENETTI,para che fiar a Secretaria da SUSIPE na ausencia de sua titular CP92/0064826-6

PORTARIA Nº341/92 - CONCEDER, Licença Saúde ao funcionário JOSE WLADIMIR FER-REIRA DE OLIVIERA,no período de 10 à 19.07.92. CP92/0064849-5

PORTARIA Nº343-A/92 - DESIGNAR os servidores RUI PINHEIRO DE SOUZA,FIRMINA DE MELO RODRIGUES e RAIMUNDA SILVA DA SILVEIRA,constituirem comissão de licita-ção para aquisição de material de limpeza às Casas Penais.
CP92/0083468-0

PORTARIA Nº345/92 - CONCEDER ao Dr.ARTEMIDÓRIO CABRAL DE MELO JR.,Chefe da Divisão de Saúde,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos constante das atividades nº18.201.0204015.4.036/3120.00,no valor de..... CR$500.000,00 e nº18.201.0204015.4.036/3132.00,no valor de CR$100.000.00.
CP92/0083476-0

PORTARIA Nº346/92 - CONCEDER,30 dias de férias a servidora RUTE MIRANDA DE FI GUEIREDO;NO PERÍODO DE 15.07 à 13.08.92,relativas ao exercício de 1992.
CP92/0083484-1

PORTARIA Nº347/92 - DESIGNAR os servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS,MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA e EDNA MARIA DOS SANTOS,para constituirem comissão de licitação para aquisição de carne bovina às Casas Penais.
CP92/0083492-2

PORTARIA Nº348/92 - DESIGNAR os servidores JOSE FRANCISCO PACHECO,ANA LÚCIA SILVA CAMPOS e SERGIO ELIAS PORTO DE MELEM,para constituirem comissão de sin-dicância,para apurar o desaparecimento de uma máquina fotográfica e um venti-lador do almoxarifado da Garagem da SUSIPE. CP92/0064841-0

PORTARIA Nº351/92 - CONCEDER ao Sr.CANDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA,Dire-tor da Colônia Agrícola H.Fragoso,numerário para ocorrer com despesas de Su-primento de Fundos,constante das atividades nº218.201.0204015.4.036/3120.00, no valor de CR$150.000,00 e nº218.201.0204015.4.036/3132.00, no valor de..... CR$150.000,00.
CP92/0064862-2

PORTARIA Nº352/92 - CONCEDER a Srª.IZABEL CARMEN PASSOS DE JESUS,Chefe da Di-visão de Assistência e Controle Legal,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos,constante na atividade nº218.201.0204015.4.036/3132.00, no valor de CR$300.000,00.
CP92/0064861-4

PORTARIA Nº353/92 - CONCEDER ao Sr.RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO,Diretor do Presídio S.José,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº218.201.0204015.4.036/3120.00,no valor de..... CR$150.000.00 e nº218.201.0204015.4.036/3132.00, no valor de CR$150.000,00.
CP92/0083500-7

PORTARIA Nº355/92 - CONCEDER a Srª.SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA,Chefe da Di-visão de Desenvolvimento Social,numerário para ocorrer com despesas de Supri-mento de Fundos,constante da atividade nº218.201.0204015.4036/3132.00,no va-lor de CR$400.000,00.
CP92/0064853-3

PORTARIA Nº356/92 - CONCEDER a Srª. JACIRENE MARIA FAÇANHA DA COSTA,Coordena dora do Núcleo Regional de Justiça I,no município de Santarém-Pa,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos,constante das atividades nº18.201.0204015.4036/3120.00,no valor de CR$500.000,00 e nº 18.201.0204015. 4036/3132.00, no valor de CR$100.000,00. CP92/0064845-2

PORTARIA Nº359/92 - CONCEDER ao Dr. ARTEMIDORO CABRAL DE MELO JR.,Chefe da Di-visão de Saúde,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante da atividade nº18.201.0204.0154.036/3132.00,no valor de..... CR$350.000,00.
CP92/0064854-1

PORTARIA Nº360/92 -DESIGNAR as servidoras MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, JULIA NE CAMPELLO AMARAL ALBUQUERQUE e EBE DA COSTA POTIGUAR,para constituirem Co-missão de Licitação para aquisição de chupeta para aves de postura à Colônia Agrícola "Heleno Fragoso". CP92/0064846-0

PORTARIA Nº361/92 - CONCEDER a Srª.SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA,Chefe da Di-visão de Desenvolvimento Social,numerário para ocorrer com despesas de Supri-mentos de Fundos constante da atividade nº18.2010204015.4036/3120.00,no valor de CR$500.000,00.
CP92/0064855-0

PORTARIA Nº362/92 - ESTABELECER normas para prestação de assistência religio-sa aos internos das Casas Penais do Estado. CP92/0064847-9

PORTARIA Nº366/92 - DESIGNAR os servidores SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS,FIR-MINA DE MELO RODRIGUES e MARIA SUELI DA COSTA BARBOSA, para constituirem Co-missão de Licitação,para aquisição de pinto,destinados à Colônia Agrícola He-leno Fragoso. CP92/0064848-7

PORTARIA Nº368/92 - APLICAR ao servidor EDIMAR GONÇALVES ALVES,Agente Prisio-nal,pena de suspensão de 03 dias,sem prejuízo de serviço e com perda salarial
CP92/0083508-2

PORTARIA Nº369/92 - APLICAR ao servidor MAURO CEZAR S. DE LIMA,agente prisio nal,pena de suspensão de 03 dias,sem prejuízo de serviço e sem perda salarial
CP92/0083516-3

PORTARIA Nº370/92 - APLICAR ao servidor JOSE NAZARENO ROSAS SILVA,agente pri-sional,pena de suspensão de 03 dias,sem prejuízo de serviço e sem perda sala-rial. CP92/0064837-1

PORTARIA Nº371/92 -APLICAR ao servidor JOSE SANTOS RODRIGUES,agente prisional pena de suspensão de 03 dias,sem prejuízo e com perda salarial.
CP92/0083515-5

PORTARIA Nº372/92 - APLICAR ao servidor ROBERTO NASCIMENTO DIAS,agente prisio nal,pena de suspensão de 03 dias,sem prejuízo de serviço,com perda salarial. CP92/0064829-0

PORTARIA Nº416/92-DESIGNAR os servidores:NAZILDA RODRIGUES PACHECO,WLADIMIR PEREIRA DOS ANJOS,ANA CECILIA P.VALENTE,TITO LÍVIO M.BARREIROS,FRANCISCO AL-VES PINHEIRO,MARIA ANÁLIA DE A. LIMA,ANA LÚCIA ALMEIDA FURTADO e ADIENE MAR-TINS C. BRABO, para comporem a Comissão Técnica de Classificação da Casa do Albergado. CP92/0064838-0

PORTARIA Nº288/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor RAIMUNDO SILVA MES QUITA,no período de 01.à 30.07.92,relativas ao exercício de 1991.

PORTARIA Nº 297/92- CONCEDER, Licença Gestante à servidora ELCIR BANDEIRA DE ALMEIDA, no período de 25.05 à 22.09.92.. CP92/0064840-1

PORTARIA Nº410/92- -CONCEDER a Srª. SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA,Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social,numerário para ocorrer com despesas de Su-primento de Fundos,constante das atividades nº18.201.02040154.036/3120.00,no valor de CR$300.000,00 e 18.201.02040154.036/3132.00,no valor de CR$300.000,
CP92/0083507-4

PORTARIA Nº411/92-DESIGNAR os servidores ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA,ANTO-NIO FERNANDO SILVA MOURA e JACIARA SANTOS DE LIMA,para constituirem comissão de sindicância. CP92/0064821-5

PORTARIA Nº412/92-CONCEDER a servidora JULIANE CAMPELO AMARAL,agente prisio-nal, LICENÇA GALA no período de 11 à 18.09.92. CP92/0064830-4

PORTARIA Nº413/92-CONCEDER a servidora NANCI FRANÇA OHASHI, Licença para A-companhamento de 15 dias,no período de 19.08 à 02.09.92.
CP92/0083499-0

PORTARIA Nº414/92-CONCEDER ao Sr. ARTEMIDORO CABRAL DE MELO JR.,Chefe da Di-visão de Saúde,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, constante das atividades nº18.201.02040154.036/3120.00,no valor de..... CR$500.000,00 e nº18.201.02040154.036/3132.00,no valor de CR$100.000,00.
CP92/0083491-4

PORTARIA Nº420/92-CONCEDER a Srª.SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA,Chefe da Di-visão de Desenvolvimento Social,numerário para ocorrer com despesas de Supri-mento de Fundos,constante da atividade nº18.201.02040154.036/3132.00,no va-lor de CR$200.000,00. CP92/0064831-2

PORTARIA Nº421/92-APLICAR ao servidor MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA,agente prisional, 10 dias de suspensao,sem prejuízo de serviço e com perda salarial.
PORTARIA Nº422/92-CONCEDER a Srª. SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA,Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos,constante da atividade nº18.201.02040154.036/3132.00 no valor de CR$600.000,00. CP92/0064822-3
PORTARIA Nº423/92-DESIGNAR os servidores SERGIO ELIAS PORTO DE MELEM,MARIA DE LOURDES ANDRADE e MARIA DE LOURDES AMORIM,para constituirem comissão de licitação;para aquisição de rede às Casas Penais. CP92/0064814-2
PORTARIA Nº424/92-DESIGNAR os servidores SAIDY MERCES DIAS SANTOS,MARIA DE LOURDES AMORIM e JOÃO MEIRELES POSSANTE,para constituirem comissão de licitação para aquisição de piaçava para a fábrica de vassouras da Penitenciária Fernando Guilhon. CP92/0064813-4
PORTARIA Nº426/92-DESIGNAR os servidores RUI PINHEIRO DE SOUZA,ROSILEIDE BAHIA COSTA e FIRMINA DE MELO RODRIGUES,para constituirem comissão de licitação,para aquisição de material de expediente à SUSIPE. CP92/0064823-1
PORTARIA Nº427/92-DESIGNAR os servidores SERGIO ELIAS PORTO DE MELEM,JOÃO MEIRELES POSSANTE e ANA LUCIA ALMEIDA FURTADO, constituirem comissão de licitação,para aquisição de gêneros alimentícios às Casas Penais.

CP92/0083483-3

PORTARIA Nº428/92-DESIGNAR os servidores JOÃO MEIRELLES POSSANTE,EDNA MARIA DOS SANTOS e MARIA DE LOURDES AMORIM,constituirem comissão de licitação para aquisição de carne bovina às Casas Penais. CP92/0064832-0
PORTARIA Nº429/92-NORMATIZAR o procedimento para a escolta de presos sob custódia do Sistema Penal do Estado. CP92/0064833-9
PORTARIA Nº430/92-CONCEDER ao funcionário ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO,agente prisional, LICENÇA PATERNIDADE de 05 dias CP92/0064824-0
PORTARIA Nº431/92-DESIGNAR os servidores JOÃO MEIRELES POSSANTE,MARIA DE LOURDES AMORIM e JOAO BOSCO FIEL DA COSTA, constituirem comissão de licitação,para aquisição de material de limpeza às Casas Penais.

CP92/0083475-2

PORTARIA Nº432/92-CONCEDER, 30 dias de férias a servidora ROSANA MENDES ELERES,no período de 20.07. à 18.08.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083467-1

PORTARIA Nº433/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor EUDOXIO LAGO DE SOUZA,no período de 15.06 à 14.07.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083459-0

PORTARIA Nº434/92-CONCEDER, 30 dias de férias a servidora ROSILENA DE LOURDES BARRETO TRINDADE, no período de 13.07 à 11.08.92,relativas ao exercício de 1992. CP92/0064825-8
PORTARIA Nº435/92-CONCEDER, 30 dias de férias a servidora GIANE WALDEA ROSA LIMA SALZER, no período de 14.09 à 13.10.92,relativas ao exercício de 1992.
PORTARIA Nº436/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor TED WILSON MESQUITA CASTRO, no período de 01 à 30.09.92 CP92/0064818-5
PORTARIA Nº438/92-APLICAR ao servidor ALBERTO SEBASTIÃO BILOIA,agente prisional,pena de suspensão de 05 dias,sem prejuízo de serviço e com perda salarial. CP92/0064817-7
PORTARIA Nº439/92-DESIGNAR o servidor WASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA, para desempenhar suas atividades no Projeto Cidadania até ulterior deliberação. CP92/0064816-9
PORTARIA Nº440/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor RUI RODRIGUES DA SILVA,no período de 01 à 30.10.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083451-5

PORTARIA Nº441/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor REINALDO CLEO DOS SANTOS PINTO,no período de 01 à 30.10.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083514-7

PORTARIA Nº442/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor JOAO EVANGELISTA MUNIZ DE OLIVEIRA,no período de 01 à 30.10.92,relativas ao exercício 1992.

CP92/0083506-6

PORTARIA Nº443/92-CONCEDER, 30 dias de férias a servidora ALINE KATIA DE MENDONÇA CERQUEIRA,no período de 14.09 à 13.10.92,relativas ao exercício 1992.

CP92/0083498-1

PORTARIA Nº450/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor OMAR LAMEIRA COSTA, no período de 17.08 à 15.09.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0064815-0

PORTARIA Nº373/92-APLICAR ao servidor JOSE AFONSO MARTINS COSTA,agente prisional,pena de suspensão de 03 dias,sem prejuízo de serviço e com perda salarial

CP92/0083490-6

PORTARIA Nº374/92-APLICAR ao servidor EDVALDO EDSON DOS SANTOS,agente prisional,pena de suspensão de 03 dias,sem prejuízo de serviço e sem perda salarial

CP92/0083482-5

PORTARIA Nº376/92-CONCEDER a Srª.SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA,Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos,constante das atividades nº18.201.02040154.036/3120.00,no valor de CR$250.000,00 e nº18.201.02040154.036/3132.00,no valor de CR$150.000,00.

CP92/0083474-4

PORTARIA Nº377/92-CONCEDER, Licença Saúde a funcionária OCILENE BARROS PINTO, no período de 10 a 24.07.92. CP92/0064869-0
PORTARIA Nº287792- CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor ODAIR ROCHA DAS NEVES, no período de 01 à 30.07.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083466-3

PORTARIA Nº380/92-APLICAR ao servidor WALCY PEREIRA DOS SANTOS,agente prisional,pena de suspensão de 03 dias,sem prejuízo de serviço e com perda salarial. CP92/0064870-3
PORTARIA Nº383/92-APLICAR a servidora ROSILENA DE LOURDES BARRETO,enfermeira chefe,pena de suspensão de 03 dias,sem prejuízo de serviço e com perda salarial. CP92/0064877-0
PORTARIA Nº384/92-CONCEDER, Licença Saúde ao servidor PAULO ARAGÃO DA SILVA, no período de 12.08 à 09.11.92. CP92/0064885-1
PORTARIA Nº385/92-DESIGNAR os servidores RUI PINHEIRO DE SOUZA,ANA LÚCIA ALMEIDA FURTADO e RAIMUNDA ISABEL CORDEIRO BORGES,para constituirem Comissão de Licitação para aquisição de carne bovina,às Casas Penais.

CP92/0083458-2

PORTARIA Nº386/92-DESIGNAR os servidores VALDEMIR APARECIDO ALBERTO DA SILVA JOÃO MEIRELES POSSANTE e IVONETE BAHIA FREIRE,para constituirem comissão de licitação para aquisição de gêneros alimentícios às Casas Penais.

CP92/0083513-9

PORTARIA Nº387/92-DESIGNAR os servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS,SERGIO ELIAS PORTO DE MELEM e MARIA DE LOURDES ANDRADE,para constituirem comissão de licitação para aquisição de material de limpeza às Casas Penais.

CP92/0083505-8

PORTARIA Nº388/92-CONCEDER licença remunerada a servidora MARIA ODETE BRITO DE MORAES,agente de saúde,para concorrer as eleições municipais de 03 de outubro,pelo prazo de 03 meses,com efeito retroativo a 02.07.92.

CP92/0083497-3

PORTARIA Nº389/92-ESTABELECER normas para o uso do colete funcional nas Casas Penais. CP92/0064893-2
PORTARIA Nº390/92-DESIGNAR os servidores RUTH MIRANDA DE FIGUEIREDO,NAZILDA RODRIGUES PACHECO,ANA CECÍLIA VALENTE PESSOA,LUCILIA DA SILVA MATOS e MOISÉS CARDOSO LEITÃO,para,em comissão,elaborarem propostas para o funcionamento do Centro de Reeducação Feminino. CP92/0064901-7
PORTARIA Nº392/92-CONCEDER a Drª.NAZILDA RODRIGUES PACHECO,diretora da Casa do Albergado,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos,constante das atividades nº18.201.0204015.4036/3120.00,no valor de CR$250.000,00 e nº18.201.0204015.4036/3132.00 no valor de CR$150.000,00.

CP92/0083489-2

PORTARIA Nº393/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor JOSE CARLOS BARROS RODRIGUES,no período de 02.09 à 01.10.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083481-7

PORTARIA Nº394/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor LEONIR MARINHO DE SOUZA JUNIOR,no período de 02.09 à 01.10.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083512-0

PORTARIA Nº395/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS,no período de 02.09 à 01.10.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083504-0

PORTARIA Nº396/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor WALCY PEREIRA DOS SANTOS,no período de 15.09 à 14.10.92.relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083496-5

PORTARIA Nº397/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR,no período de 01 à 30.09.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083473-6

PORTARIA Nº398/92-DESIGNAR a servidora VANI[illegible]RA DA SILVA,agente administrativo, para responder pela Chefia de [illegible]nças,no impedimento de sua titular em gozo de férias. 92/0064894-0

PORTARIA Nº399/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor CLAUDOBERTO LIMA PIRES,no período de 01 à 30.09.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083450-7

PORTARIA Nº400/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor NORIVAL BENEDITO RODRIGUES, no período de 01 à 30.09.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083443-4

PORTARIA Nº401/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor JORGE LUIS SOARES DOS REIS,no período de 11.08 à 09.09.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083442-6

PORTARIA Nº402/92-CONCEDER, 30 dias de férias ao servidor ABNER RABELO DA COSTA, no período de 02.09 à 01.10.92,relativas ao exercício de 1992.

CP92/0083465-5

PORTARIA Nº404/92-CONCEDER a Srª. SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA,Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos,constante das atividades nº18201.02040154.036/3132.00,no valor de CR$50.000,00 e 18201.02040154.036/3120.00,no valor de CR$50.000.00.

CP92/0083457-4

PORTARIA Nº405/92-CONCEDER, Licença Saúde ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS,no período de 01 à 09.07.92. CP92/0064878-9
PORTARIA Nº406/92-CONCEDER Licença Saúde ao servidor RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA,no período de 23.06. à 24.07.92. CP92/0064886-0
PORTARIA Nº407/92-CONCEDER Licença Saúde ao servidor CARLOS HERMÍNIO DA SILVA VITOR,no período de 26 à 30.06.92. CP92/0064902-5
PORTARIA Nº408/92-CONCEDER ao Sr. MOISÉS CARDOSO LEITÃO,numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos,constante das atividades nº18.20102.040154.036/3120.00,no valor de CR$300.000,00 e 18.201.02040154.036/3132.00 no valor de CR$300.000,00. CP92/0064903-3
PORTARIA Nº409/92-CONCEDER, 30 dias de férias a servidora LIGIA DE PAULA BASTOS CESAR DE OLIVEIRA,no período de 10.09 à 09.10.92,relativas ao exercício de 1992. CP92/0064879-7
PORTARIA Nº415/92- REVOGAR a portaria nº 327/91 - G.SUSIPE,datada de 26.08.91. CP92/0064887-8

(Fat. nº 10.012941, Reg. nº 10.012941, Dia: 03/11/92)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATANDO SERVIDORES TEMPORARIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 25/09/91. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/91 - SEAD DE 29/10/91.

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: OTAIR SILVA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.11.92 à 30.04.93 CP92/0064933-5

(Fat. nº 10.012940, Reg. nº 10.012940, Dia: 03/11/92)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portarias

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Port.Nº: 198/92 de 15.10.92
Conceder a servidora MARIA ESTELITA FERREIRA DIAS, Matrícula 71.786, Licença Especial de 60 dias com base na Lei 5.099 de 30.11.83, garantidos todos os direitos e vantagens, a partir de 19/10/92 a 17/12/92. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19/10/92. CP92/0064935-1
Port.Nº: 199/92 de 15.10.92
Designar o servidor REGINALDO DE JESUS COSTA SOARES, Matrícula 10.175, para a função de Assessor da Presidência da Empresa. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,retroagindo seus efeitos a 05/10/92. CP92/0064927-0
Port.Nº: 200/92 de 19.10.92
Conceder ao servidor JOSÉ MARIA ANDRADE SILVA, Matrícula 70.998, Licença Especial de 60 dias com base na Lei Nº 5.099 de 30.11.83, garantidos todos os direitos e vantagens, a partir de 01/09/92 a 30/10/92. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/92. CP92/0064943-2
Port.Nº: 201/92 de 19.10.92
Designar o servidor MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA, Matrícula 72.509, para a função de Chefe de Gabinete da Presidência da Empresa. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/92. CP92/0064951-3
Port.Nº: 202/92 de 21.10.92
Designar a funcionária FRANCISCA MARIA GLINS DE SOUSA LOBATO, Matrícula 71.142, para substituir Secretária do Departamento de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira do Órgão, no período de 19/10/92 a 02/11/92. Retroagindo seus efeitos a partir de 19/10/92.
Port.Nº: 204/92 de 29/10/92 CP92/0064891-6
Suspender o servidor JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES, Matrícula 71.551, com perda de vencimentos pelo prazo de 05 dias, de acordo com a Portaria Nº 055/87, ítem 1.3, combinado com o artigo 482, ítem "E" da CLT.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA CP92/0064959-9

(Fat. nº 10.012951, Reg. nº 10.012951, Dia: 03/11/92)

FAZENDA NOVA KÊNIA S/A – CGC-MF nº 04.963.534/0001-74. Convocamos os senhores Acionistas da FAZENDA NOVA KÊNIA S/A à comparecerem à sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, 722, nesta cidade, às 10 horas do dia 9 de novembro de 1992, para realização da Assembléia Geral Extraordinária que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Re-ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de agosto de 1992; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 29 de outubro de 1992. WILSON QUINTELLA, Diretor Vice-Presidente.

(Fat. nº 10.012896, Reg. nº 10.012896, Dias: 30/10 e 03 e 04/11/92)

DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE TUCURUÍ
C.G.C. 00.357.038/0036-46
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.80 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETROBRÁS e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rodovia BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - Tucuruí-PA, inscrita no CGC(MF) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 as 17:00 horas até a data limite de 12.11.92, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇOS ORTC 24007/92-prestação dos serviços de vigilância ostensiva, a serem executados nas dependências da ELETRONORTE, situadas na Usina, Subestação, Almoxarifado e outras areas pertencentes ao Departamento Regional de Operação de Tucuruí, no Estado do Pará.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Tomada de Preços no dia 13.11.92, as 09:00 horas, no seguinte endereço: Rodovia BR 422 KM 13 Divisão Administrativa - Tucuruí-Pará.

É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima ate a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rodovia BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - área de aquisição - - Tucuruí-PA, telefone (091) 787-2010 - ramais 7073 e 7203 a partir de 28 de outubro de 1992.

(Fat. nº 10.012871, Reg. nº 10.012871, Dias: 29, 30/10 e 03/11/92)

COOMARU - Cooperativa dos Produtores de Ouro do Cumarú Ltda. C.G.C. nº 34.656.629/0001-06. Edital de Convocação. Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. Pela presente convidamos os senhores oitenta e quatro cooperados desta sociedade para se reunirem em Assembléia Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão, em 1ª Convocação com mais de dois terços dos associados às 10 horas, em 2ª Convocação com metade mais um associado às 11 horas e, com um mínimo de 10 associados às 12 horas, do dia 10 de novembro de 1992, na sede social no Garimpo do Cumaru, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findo em 31 de dezembro de 1990 e 1991; b) Eleger três membros do Conselho de Administração; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cumaru, 30 de setembro de 1992. Raimundo Nonato de Medeiros-Presidente.

(Fat. nº 10.012879, Reg. nº 10.012879, Dias: 29, 30/10 e 03/11/92)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº002/92-DAF/DRM, objetivando a presatação de serviços de vigilância armada para as dependências do DETRAN/PA. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN/PA no Km 04 da Estrada da Ceasa bloco Administrativo Belém/PA, no horário de 08:00 às 13:00h

Belém, 27 de outubro de 1992.

Almir Antonio Gatti da Rocha
Presidente da Comissão
V i s t o:
Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Ten.Cel.QOPM.
Diretor Superintendente do DETRAN/PA.
CP92/0083962-2

(Fat. nº 10.012872, Reg. nº 10.012872, Dias: 29, 30/10 e 03/11/92)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 166 /92PGE-G Belém, 27 de Outubro de 1992

RESOLVE : CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SENA PAZ, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de Cr$. 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a classificação orçamentária 25102.02040142.152 Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 3120 - Material de Consumo no mês de Outubro/92, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0064917-3

PORTARIA Nº 167 /92PGE-G Belém, 26 de Outubro de 1992

RESOLVE : CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do artigo nº 42, do Decreto nº 8909 de 21.11.64 ao servidor EDUARDO HENRIQUE BASTOS, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado , no valor de Cr$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)obedecendo a classificação orçamentária 25101020401421523132 - funcionamento da Procuradoria Geral do Estado 3132 - Outros Serviços e Encargos no mês de Outubro/92, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O Suprido deverá prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP92/0064910-6

(Fat. nº 10.012936, Reg. nº 10.012936, Dia: 03/11/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS Nºs 014/92 e 015/92

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, através das Comissões de Licitações designadas pelas Portarias nºs 203 e 204/92-PRE, datadas de 28 de outubro de 1992, torna público que receberá em suas instalações situada à Av. 1º de Dezembro, 4237 (entre Passagem Gama Malcher e Mary Lucy), documentações e propostas para as Tomadas de Preços nºs 014/92 e 015/92.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/92

OBJETO: Aquisição de Material Hidro-Sanitário para ser utilizado na execução de 410 casas populares com recursos oriundos do Convênio MAS/GOVERNO DO ESTADO/AÇÃO SOCIAL/COHAB/PA.

DATA DO RECEBIMENTO: 16.11.92.

HORA: 09:00hs.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/92

OBJETO: Aquisição de Madeira para ser utilizada na construção de 410 casas populares com recursos oriundos do Convênio MAS/ GOVERNO DO ESTADO/AÇÃO SOCIAL/COHAB/PA.

DATA DE RECEBIMENTO: 16.11.92.

HORA: 15:00hs.

LOCAL: Auditório da Sede da COHAB/PA.

Os Editais completos encontrar-se-ão à disposição dos interessados na sala da Auditoria Interna da Companhia.

AS COMISSÕES. CP92/0064536-4

(Fat. nº 10.012892, Reg. nº 10.012892, Dias: 30/10 e 03 e 04/11/92)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: LIDUINO VIANA MARTINS FERREIRA
CARGO: Desenhista
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064921-1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: NAZARENO COSTA DE MENDONÇA
CARGO: Diagramador
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064928-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: INAKÊ MONTEIRO FILOCREÃO MALHEIROS
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064936-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MÁRCIO MARCELO COSTA DOS SANTOS
CARGO: Escriturário
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064967-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MARGARETH SEBASTIANA PAIXÃO LIMA
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064975-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MÁRCIO VANDER MONTEIRO DE SOUZA
CARGO: Digitador
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064973-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ÂNGELA JUREMA SIMÕES HAMAD
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064974-2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: CEZARINA RIBEIRO FERREIRA
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064981-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: CHRIS AMON NOVAIS LIMA
CARGO: Escriturário
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064989-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: CINTIA SHIRLEI DA SILVA GONÇALVES
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064990-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: GILBERTO ASSUNÇÃO LOPES
CARGO: Escriturário
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064982-3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: NOÉLIA DO SOCORRO NUNES PINHO
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064983-1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: VALÉRIA BRANDT CRUZ
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064991-2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: BERENICE MARIA DE OLIVEIRA
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064992-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: CLAUDOMIR GASPAR FREITAS
CARGO: Desenhista
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064976-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: JOSÉ PEDRO DE SOUZA DUARTE
CARGO: Carpinteiro
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 **(PRORROGADO)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO:Cr$ 658.467,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS)
CP92/0064984-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: IVANELSON POJO CUIMAR
CARGO: Pintor
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 **(PRORROGADO)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 658.467,00 (SEISSENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS)
CP92/0064968-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: RAIMUNDO CARLOS AMORIM
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 **(PRORROGADO)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 658.467,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS)
CP92/0064960-2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: LUIS CARLOS DE S. BORGES
CARGO: Mecânico
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 **(PRORROGADO)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 658.467,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS)
CP92/0064952-1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MANOEL PANTOJA TELES
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 **(PRORROGADO)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 610.631,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS) CP92/0064944-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MARCELO RAMOS DO NASCIMENTO
CARGO: Escriturário
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064993-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MELLO
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064985-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: WALDA VIEIRA FONSECA
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064977-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: TEREZINHA DA GRAÇA BORGES DOS SANTOS
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064969-6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: VERA REGINA DAIBES COUTO
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064997-1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MARIA JOSENISE CANTO DA MOTA
CARGO: Auxiliar de Contabilidade
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros)
CP92/0064961-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ACY PEREIRA MARTINS
CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (**PRORROGADO**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.010.147,00 (Hum milhão e dez mil, cento e quarenta e sete cruzeiros) CP92/0064953-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: TIAGO RODRIGUES CALDEIRAS
CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais

PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.010.147,00 (Hum milhão e dez mil, cento e quarenta e sete cruzeiros) CP92/0064945-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ELTON RIBEIRO MEDEIROS
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.010.147,00 (Hum milhão e dez mil, cento e quarenta e sete cruzeiros) CP92/0064937-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: EDER JOFRE ALVES CAMPBELL
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.010.147,00 (Hum milhão e dez mil, cento e quarenta e sete cruzeiros) CP92/0064929-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ADONEY RODRIGUES TABARANÁ
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.010.147,00 (Hum milhão e dez mil, cento e quarenta e sete cruzeiros) CP92/0064998-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: RUI CLÁUDIO COSTA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.010.147,00 (Hum milhão e dez mil, cento e quarenta e sete cruzeiros) CP92/0064999-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: VALDECY BRITO DOS SANTOS
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 610.631,00 (Seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros) CP92/0065000-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MARCOS DA COSTA MONTEIRO
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 610.631,00 (Seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros) CP92/0065001-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ADEMIR DE SOUZA CORRÊA
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 610.631,00 (Seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros) CP92/0065002-3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ELZANIRA ROSA MELLO DA SILVA
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.680.724,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta cruzeiros e setecentos e vinte e quatro centavos) CP92/0064922-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: IRENE MARIA DA SILVA PINHEIRO
CARGO: Economista
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.680.724,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta cruzeiros e setecentos e vinte e quatro centavos) CP92/0064930-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: RAIMUNDO DA SILVA COSTA
CARGO: Engenheiro Civil
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.680.724,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta cruzeiros e setecentos e vinte e quatro centavos) CP92/0064938-6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MARILÊDA GOMES MIRANDA
CARGO: Pedagoga
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.680.724,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta cruzeiros e setecentos e vinte e quatro centavos) CP92/0064946-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MARA AUGUSTA PRESTES DA MOTTA
CARGO: Socióloga
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.680.724,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta cruzeiros e setecentos e vinte e quatro centavos) CP92/0064954-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ALEX DE NAZARÉ BRABO FERREIRA
CARGO: Arquiteto
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.680.724,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta cruzeiros e setecentos e vinte e quatro centavos) CP92/0064962-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: LUCIANE AMANAJÁS DE FIGUEIREDO
CARGO: Arquiteto
CARGA HORÁRIA:40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 1.680.724,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta cruzeiros e setecentos e vinte e quatro centavos) CP92/0064970-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: VICKSON DELGADO DOS SANTOS
CARGO: Escriturário
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros) CP92/0064978-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: IDAMARTA DE JESUS MOUZINHO
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros) CP92/0064986-6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: DAUSILIO OTAVIANO DE MATOS
CARGO: Escriturário
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros) CP92/0064994-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: OCEANIRA LIMA PACHECO
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros) CP92/0064995-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ODENILDES FERREIRA PEREIRA
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros) CP92/0064987-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: EVALDO FERNANDES PRINTES
CARGO: Escriturário
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros) CP92/0064979-3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: VERA LÚCIA GOMES VINENTE
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros) CP92/0064971-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MARIZELMA BATISTA DA SILVA
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros) CP92/0064963-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: JOSÉ DE ARIMATÉIA SALES ROCHA
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 610.631,00 (SEISCENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS) CP92/0065003-1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: NAZARENO POJO CUIMAR
CARGO: Carpinteiro
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 26.11.92 à 25.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 658.467,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS) CP92/0064996-3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: LUCIVÂNIA PEREIRA DE CARVALHO
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS) CP92/0064988-2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ROSA MARIA SIQUEIRA ROCHA
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 30.11.92 a 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS) CP92/0064980-7

EXTRTATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ V. LARGES
CARGO: Escriturária
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS) CP92/0065004-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ALDENIS SAMPAIO DE MOURA
CARGO: Escritutário
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 952.966,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS) CP92/0064972-6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ANTÔNIO EVANDRO SOUZA
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 30.11.92 a 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 658.467,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS) CP92/0064964-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRTANTE: COMPANHIA DE HABITÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: IVANICE ALVES CAMPOS
CARGO: Servente
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
PRAZO: 30.11.92 à 29.05.93 (PRORROGADO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.05.01 e 3.1.05.02
SALÁRIO: Cr$ 610.631,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS) CP92/0064956-4

(Fat. nº 10.012950, Reg. nº 10.012950, Dia: 03/11/92)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50
PORTARIA Nº 107/92-DRH

Designar o servidor ALBANIR SOUZA MOURA, matrícula 2013509-013, para responder pelo De-

partc de Serviços Gerais, a partir de 01 de Novembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 108/92-DRH CP92/0064880-0

Designar o servidor JOSÉ MARIA BRAGA DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 2013924-011, para responder pelo Setor de Embalagem, a partir de 01 de Novembro de 1992, revogadas as disposições em contrário. CP92/0064889-4

PORTARIA Nº 109/92-DRH

Designar o servidor PEDRO COSMO DOS SANTOS SANTANA, matrícula 2014394-018, para responder pelo Setor de Museus e Parques, a partir de 01 de Novembro de 1992. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém-PA, 29 de outubro de 1992. ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR, Diretor Presidente. CP92/0064898-3

(Fat. nº 10.012933, Reg. nº 10.012933, Dia: 03/11/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000697 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

I. TORNAR sem efeito a Portaria nº 000387/86, de 27.02.86, que atribuiu ao Engenheiro JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula nº 0014940-031, servidor da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, ora colocado à disposição deste Órgão uma Gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre o salário base do Cargo de Engenheiro de nosso Quadro Funcional.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de novembro de 1992.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP92/0064895-9

PORTARIA Nº 000698 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

I. RETORNAR o Sr. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 0014940-031, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de novembro de 1992.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP92/0064909-2

ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato Administrativo de Servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007, de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO : Auricélia Pereira Barros de Souza
CARGO : Administrador
PRAZO : 26.11.92 a 25.05.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO : Cr$ 1.221.369,00 CP92/0064888-6

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO : Antonio Marcelo Leal Ribeiro
CARGO : Auxiliar Administrativo
PRAZO : 27.11.92 a 26.05.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO : Cr$ 738.432,00 CP92/0064896-7

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO : Kátia Conceição Sotão Vieitas
CARGO : Auxiliar Administrativo
PRAZO : 28.11.92 a 27.05.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO : Cr$ 738.432,00 CP92/0064904-1

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará
CONTRATADO : Frank dos Passos Melo
CARGO : Agrimensor
PRAZO : 25.11.92 a 24.05.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04130214.004-3.1.1.1.01
SALÁRIO : Cr$ 988.189,00 CP92/0064897-5

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000699 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E:

I- APLICAR a pena de Suspensão por 08 (oito) dias, ao servidor WILSON DO COUTO LOBÃO, pela prática de desrespeito e indisciplina funcional.

II- FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 03 de novembro de 1992.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP92/0064925-4

(Fat. nº 10.012939, Reg. nº 10.012939, Dia: 03/11/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 463/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

1º - Conceder de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulada pela Lei 5099/83, 03 (três) meses de Licença funcionária DEBORAH CALDAS DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Redator II subordinada a Diretoria de Rádio, correspondente ao quinquênio de 27.04.87 à 26.04.92, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 01 de novembro de 1992.

Dê-se ciencia, registre-se e cumpra-se

Belém, primeiro dia do mês de novembro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente
CP92/0064918-1

PORTARIA Nº 469/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

- CONSIDERANDO o pedido de demissão, manifestado pelo contratado;

R E S O L V E :

1º - Fica rescindido, à partir desta data o contrato do servidor temporário ALBERTO CORREA DIAS, com esta Fundação;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 03 de novembro de 1992.

Dê-se ciencia, registre-se e cumpra-se

Belém, três dias do mês de novembro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente
CP92/0064926-2

PORTARIA Nº 466/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

1º - Conceder de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulada pela Lei 5099/83, 02(dois) meses de Licença Especial ao funcionário CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA ocupante do cargo de Tec. Est. Rep. de TV subordinado a Diretoria Técnica, correspondente ao quinquênio de 03.10.83 à 03.10.88, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 01 de novembro de 1992.

Dê-se ciencia, registre-se e cumpra-se

Belém, primeiro dia do mês de novembro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente
CP92/0064934-3

PORTARIA Nº 467/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

1º - Colocar à disposição do Museu Emilio Goeldi, o servidor CARY JOHN ROCHA DE OLIVEIRA por tempo determinado, com ônus para a Funtelpa.

2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 01 de novembro de 1992.

Dê-se ciencia, registre-se e cumpra-se

Belém, primeiro dia do mês de novembro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente
CP92/0064941-6

(Fat. nº 10.012935, Reg. nº 10.012935, Dia: 03/11/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que ira realizar no Centro de Apoio Operacional-CAO, sito a Rod. Augusto Montenegro Km 8,5, Sl. 01, Galpão 1, nesta cidade, atraves das comissões designadas as seguintes licitações:

TP-DESUP-DESUP-151/92 - Aq. de Mat. de Segurança, Abert. 17/11/92 as 08:30h, TP-DESUP-DECOM-152/92 - Aq. de Equipamentos de Medição (Medidores, Registrador Eletronico, Medidor de gravação, unidade de comunicação remota e modem), abert. 17/11/92 as 09:30h, TP-DESUP-DETOC-153/92 - Aq. de ferramentas e Equipamentos, abert. 17/11/92 as 10:30h, TP-DESUP-DETOC-154/92 - Aq. trafo de Corrente, abert. 17/11/92 as 11:30h, TP-DESUP-DESAN-155/92 - Aq. de Tanque de Óleo, abert. 17/11/92 as 12:30h, TP-DESUP-SEFIT-156/92 - Aq. de Instrumentos e Equipamentos de telecomunicações p/ sistema Oplat, abert. 18/11/92 as 08:30h, TP-DESUP-DESEG-157/92 - Aq. de Veículo utilitário, abert. 18/11/92 as 09:30h, TP-DESUP-DECOS-158/92 - Aq. de Transceptores e Sobressalentes, abert. 18/11/92 as 10:30h, TP-DESUP-DESEG-159/92 - Aq. Quadro de Distribuição e Disjuntores, abert. 18/11/92 as 11:30h, TP-DESUP-DESUP-160/92 - Aq. de Sapatos e Botas de Segurança, abert. 18/11/92 as 12:30h, TR-DESUP-DESUP-161/92 - Aq. de Impressos, abert 19/11/92 as 08:30h, TP-DESUP-DESUP-162/92 - Aq. de Mat. de Expediente, abert. 19/11/92 as 09:30h, TP-DESUP-DEMAN-163/92 - Aq. de Escovas p/ gerador, abert. 19/11/92 as 10:30h, TP-DESUP-DESUP-164/92 - Aq. de Lampadas de Sódio, abert. 19/11/92 as 11:30h, TP-DESUP-DESUP-165/92 - aq. de Ignitores, Capacitores e Reatores p/ Lampadas de 250W, abert. 19/11/92 as 12:30h, TP-DESUP-DESUP-166/92 - Aq. de Uniformes, abert. 20/11/92 as 09:00h, TP-DESUP-DESIN-167/92 - Aq. de Equipamentos de Informatica, abert. 20/11/92 as 10:00h.

ADIAMENTO: Comunicamos o Adiamento da TP-DESUP-DEBEL-125/92-Aq. de Religadores Automaticos Tipo PRM-3 para o dia 12/11/92 no mesmo horário.

Os referidos editais encontra-se a disposição dos interessados, a partir do dia 05/11/92, no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 as 14:00 H., ao preço de Cr$-15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros).

Belém-Pa, 03 de Novembro de 1992

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPTO. DE SUPRIMENTOS

CP92/0064919-0

(Fat. nº 10.012952, Reg. nº 10.012952, Dias: 03, 05 e 06/11/92)

Resumo da Ata da Reunião de Assembléia Geral da Federação de Entidades Comunitárias do Município de Ananindeua-FECMA, realizada no dia 08 de agosto de 1992.

Prorrogou o mandato da atual Junta Governativa e como Presidente da referida Junta o líder comunitário Sebastião Alves de Souza; Convocou o 2º Congresso da Federação para realizar-se no 15 de novembro do mesmo ano; Aprovou o pedido de licença do Sr. Eduardo Jorge Sillé como membro do Conselho de Representantes da Federação até o dia 08 de outubro de 1992; Aprovou que a máquina de xerocpiar que teve o seu contrato de aluguel firmado pelo ex-presidente Sr. Eládio Soares, permanece desativada até a eleição da Diretoria da Federação de Entidades Comunitárias do Município de Ananindeua-FECMA, que irá decidir sobre o destino do contrato de aluguel da referida máquina e aos pagamentos das mensalidades em atrazo.

Ananindeua-Pa, 08 de outubro de 1992
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA - Presidente da Junta Governativa da FECMA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Belém, E. Pa.

ATO Nº.08/92

Nomeia Membros de Comissão Parlamentar de Inquérito e da outras providências.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno e, em atendimento ao requerimento nº 1642/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados EDMILSON RODRIGUES, GERVASIO BANDEIRA, JOSE COSTA, WANDENKOLK GONÇALVES E WALDOLI VALENTE, como Membros Titulares e MIRIQUINHO BATISTA, MANOEL PIONEIRO, FRANCISCO PALHETA, LUIS CUNHA e RAIMUNDO SANTOS, como Membros Suplentes, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que, no prazo de 60 (sessenta) dias, deverá apresentar relatório acerca das denúncias de irregularidades administrativas ocorridas na Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

"Palácio Cabanagem", em 30 de outubro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente CP92/0064920-3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 025/92
(PROCESSO Nº 920620-04)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. PEDRO MATOS DA SILVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO TRES (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. PEDRO MATOS DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APOS A ULTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 920620-04, REFERENTE A PRESTAÇAO DE CONTAS DESSA CAMARA, EXERCICIO FINANCEIRO DE 1991.

BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 1992
CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

EDITAL Nº 026/92
(PROCESSO Nº 922051-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. WANDICK GUTIERREZ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO

REGIMENTO, **CITA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. WANDICK GUTIERREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 922051-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 1992
CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

EDITAL Nº 027/92
(PROCESSO Nº 920754-03)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. DENILSON DIAS ALVES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153,I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, **CITA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. DENILSON DIAS ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 920754-03, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA CÂMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 1992
CONSELHEIRO LAÉRCIO DIAS FRANCO
PRESIDENTE

(G.Reg.43.041 - Dias 29/10, 03 e 06/11/92)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1992, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921435-00
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 901394-00 (2º JULGAMENTO)
INTERESSADO: ANTONIO GUIDO DE SOUSA CORDEIRO
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

03) PROCESSO Nº 923534-00
INTERESSADO: JOÃO BATISTA FÉLIX FILHO
ORIGEM : ESCOLA COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÃ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEMEC
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 1992.
A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO** CP92/0083524-4
SECRETÁRIO GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
C.G.C. 04789665/0001-87

PORTARIA Nº 647/92-TCM- O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 440/92-TCM, de 30.07.92, apontou infringências de deveres estatutários em que teria incorrido a funcionária MARIA CLARA DEMÉTRIO GAIA, opinando pelo aprofundamento da investigação;

CONSIDERANDO haver a imprensa divulgado que a mesma servidora estaria indiciada em crime de falsidade ideológica perante a Justiça Eleitoral;

R E S O L V E :

I - Determinar a apuração desses fatos através de inquérito administrativo, na forma dos artigos 194 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará (Lei 749 de 24.12.53), designando os funcionários RUY ANTONIO DE LIMA SAMPAIO, Chefe da Inspetoria Regional, LUIS FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, Inspetor Regional e ALCIMAR LOBATO DA SILVA, Técnico de Contrôle Externo, sob a presidência do primeiro, para comporem a respectiva Comissão;

II - Afastar a funcionária do cargo que ocupa neste Tribunal até conclusão do referido inquérito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 1992.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
CP92/0083532-5 Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 05.11.92.

Proc.1873/92 - MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrantes: Frente de Trabalho e Ação (PDC/PDS/PRN/PTR/PFL / PSC/PV) através de seu advogado Dr. Alfredo Antonio Goulart Sade. Impetrados: Juízes Presidentes das 65ª e 98ª Juntas Eleitorais, sediadas no Município de Ananindeua. Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro.

Proc. 517/89 - RECURSO ELEITORAL. Origem: 23ª Zona - Marabá. Assunto: Diplomação de Elza Abussafi Miranda, Vereadora pelo PDC, invalidando o diploma do também Vereador pelo PDC João da Mota Medeiros Branco. Recorrente: João da Mota Medeiros Branco, por seu advogado Dr. Gastão de Bem. Recorrido: 47ª Junta Eleitoral - Marabá. Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha.

APOSTILA Nº 707

Aos funcionários constantes do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, fica concedido na forma indicada, de acordo com ata da Sessão Administrativa do Supremo Tribunal Federal, realizada em 13.10.92, que estendeu aos servidores do Poder Judiciário, como segue:
1) a partir de 1º de agosto de 1992, antecipação de 20% sobre os vencimento, proventos e demais gratificações, de acordo com o art. 1º da Lei nº8460/92.
2) enquadramento dos servidores na isonomia prevista, aplicando-lhes a tabela de vencimentos constante do anexo II da Lei nº 8460, de 17.09.92.
3) efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1992.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de outubro de 1992.
(a) Belª Maria Luíza Negreiros- Diretora Geral.

ATO Nº 7.400

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 9214/92,

R E S O L V E:

Fixar o gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de março /91 a março /92 da funcionária requisitada do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição desta Corte, lotada na Corregedoria Regional, MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUERREIRO, para serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 1992.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 1992
(a) Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente.

ACÓRDÃO Nº 12.697

PROCESSO Nº 539/92
AUTOS DE : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. DE S.JOÃO DE PIRABAS.
INTERESSADO : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB/PA.
ORIGEM : Requerimento de 09.04.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Nicias Ribeiro.
RELATOR : JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA.

ACORDAM Os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, adotando o parecer Ministerial em deferir o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de junho de 1992.

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente
Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA-Relator. Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, referente a SÃO JOÃO DE PIRABAS.

DIRETÓRIO : João Pereira da Silva, Ozeci Barros de Queiroz, Simão Teixeira da Silva, Adson Antonio Coutinho da Silva, Evelar Carneiro de Araújo Deuzinete Souza da Costa, Raimunda Carneiro de Araújo, Guilherme Francisco de Araújo, Bento Nogueira de Souza, Ozeci Costa Santa Brígida, Raimundo Ferreira da Costa, Maria das Graças S. de Barros, Emídio Fernandes da Silva, Grégória Coutinho da Silva, Ananias da Silva, Ademar Homem de Barros, Francisco Gerardo C. de Araújo, Geraldo Barroso Cordeiro, Pedro Paulo de Barros, Raimundo Bento Maciel, José da Silva Guimarães, Lauro Lima Damasceno, Gideão de Lima e Silva, Raimundo Araújo da Silva, Maria Pereira da Fonseca, Claudionor de Souza Cordeiro, Rosinea de Souza Cordeiro, Maria das Neves Maia de Souza, Luiza Sabino S. Cordeiro, Alcir Maia de Lima, Militão Elizário da Rosa, Luiz Walter Barroso Cordeiro, Irilela Teixeira Cordeiro, Afonso Camoeiras Pereira, Valdemar da Silva Domingos, Valmi da Costa Holanda, Raimundo Sidrônio da Costa, Raimundo Diogo dos Santos, Maria Escolástica do Espírito Santo Guimarães, Alacid da Fonseca Maia, Raimundo Alves de Souza.

SUPLENTES : Raimundo Melo do Nascimento, Moacir José Maia de Lima, Maria Sebastiana B. do Espírito Santo, Lauro Lisboa, Luzia dos Santos Miranda, José Rodrigues Veras, José de Ribamar Ferreira, João Rodrigues de Araújo, Estevam Costa e Silva, Adielson José Coutinho da Silva, Maria de Fátima P. da Silva, Raimunda Viriana Dias Cardoso, Adilson Jorge C. da Silva, Aurora Santos e Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL : Afonso Camoeiras Pereira.
SUPLENTE DE DELEGADO : Lauro Lima Damasceno.

COMISSÃO EXECUTIVA :
PRESIDENTE : Ozeci Barros de Queiroz
VICE-PRESIDENTE : Bento Nogueira de Sousa
SECRETÁRIO : Gideão de Lima e Silva
TESOUREIRO : João Pereira da Silva
SUPLENTES : Adson Antonio Coutinho da Silva, Maria das Graças Silva Barros.
LÍDER DA BANCADA NA CÂMARA MUNICIPAL : Raimundo Alves de Souza

ACÓRDÃO Nº 12.735

Processo nº 929/92
Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará
Referência : Município de Baião
Origem : Requerimento datado de 29.05.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Gerson dos Santos Peres
Relator : Juiz Jaime dos Santos Rocha

EMENTA : Cumpridas todas as exigências legais, defere-se o pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de julho de 1992

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente
Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA-Relator. Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A BAIÃO

Diretório: Edevarde Barbosa, Edna Maria Ramos Costa, Honorino Monteiro Ramos, Eduardo Nogueira Ramos, José Raimundo Monteiro Ramos da Conceição, Roque Dias Braga de Souza, Djalma Cardoso Nunes de Andrade, Valmir Moreira da Fonte, Edivaldo Vieira Ramos, Elias Baia Correa, Jorge Ferreira Barros, Rubens Lopes Bohadana, Eldonor Nogueira Ramos Tocantins, José Dias Rodrigues, Juscelin Correa de Melo, José Robson de Souza da Costa Ramos, Francisco Nogueira de Souza Costa, Antonio da Costa Paixão, Armando de Souza Rocha, Elpídio Rodrigues Vieira, Maria Ramos Benchimol, Izaias Fernandes Pimentel, Leonardo Dues Ferreira, Aurelino dos Prazeres Fiel, João Rabelo Nogueira, Arquilino Vieira Pinto da Silva, Miguel Arcanjo de Farias, Domingos Ribeiro da Fonte, José Ariosvaldo

da Paixão e Silva, Antonio Caldas, Sebastião Correa da Ponte, Juvenal Machado, Domingos Serrão, José Pinto Nogueira Ramos, Maria José Ferreira Perdigão, Antonio Ramos Ferreira, Ida Dias Miranda, João de Deus Pimentel, João Vieira da Silva, Samuel Pimentel de Leão, Fernando Pantoja, Manuel Francisco Barbosa, Arlindo da Silva Barroso, Tadeu Miranda.
Suplentes: Maria Consuelo Brito Conceição, Ana Maria Ferreira Lopes Costa, Raimundo Nonato Pantoja, José Patricio Ramos de Souza, Antonio Nogueira Ramos, Osmar Ramos, Luiza de Fátima Gales Dias, Wanderlei Gomes da Silva, Edmilson Vieira Ramos, Alfredo Cardoso, Sebastião Dias Rodrigues, Manuel Nascimento Alves, José Raimundo Batista, Severino Menezes, Dirço Ferreira Viana.
Delegado à Convenção Regional: Francisco Nogueira Ramos.
Suplente de delegado: José Maria Vieira Dutra
Comissão Executiva:
Presidente : Edivaldo Vieira Ramos
Vice-Presidente : Honorino Monteiro Ramos
Secretário : Francisco Nogueira de Souza Costa
Tesoureiro : José Dias Rodrigues

ACÓRDÃO Nº 12.744
Processo nº 688/92
Autos de: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.
Referência: Município de Itaituba.

R E L A T Ó R I O

1 - Em 29.04.92 foi requerido perante esta Corte o Registro de Diretório Municipal acima mencionado.
2 - Parte legítima.
3 - Houve publicação de Edital em 06.03.92 dando conhecimento da realização da Convenção em 15.03.92, em local previamente determinado.
4 - As Atas estão devidamente conferidas pelo Escrivão Eleitoral.
5 - Houve impugnação da Convenção por parte do Ministério Público, sob a alegação de que o Partido não cumprira com as exigências das Leis pertinentes.
6 - Consta das fls. 37 dos Autos uma Certidão assinada pelo Escrivão Eleitoral de Itaituba, dando conta de que até o dia 06.03.92 não houve, por parte da Agremiação, a publicação de Edital e nem solicitação de Observador Eleitoral.
7 - Já as fls. 38 dá conta do encaminhamento do Edital para ser publicado, ao mesmo tempo em que solicita designação de um observador eleitoral isso no dia 06.03.92.
8 - Só houve uma chapa.
9 - O Setor de Processos e Eleições deste Tribunal não prestou qualquer informação.
10- Foi publicado Edital por esta Colenda Corte, decorrendo o prazo sem qualquer impugnação.
11- Pelas fls. 47 dos Autos, verifica-se que o PMDB, requereu a Desistência do Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
12- Na altura dos acontecimentos processuais, o Setor de Processos e Eleições desta Corte informa, às fls. 48 dos Autos a desistência do Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva antes mencionados.
13- Com vista ao digno douto Procurador Eleitoral, este, em primeiro plano não acatou a impugnação do Ministério Público local, por ser parte ilegítima para fazê-lo e, em segundo, requer a homologação da Desistência do Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido em apreço.

V O T O

Por tudo que dos Autos consta adoto o culto parecer do digno douto Procurador Regional Eleitoral e homologo o pedido de Desistência de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PMDB de Itaituba.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, homologar o pedido de Desistência formulada pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de julho de 1992.

aa)Desa.Climenie Pontes-Presidente, Juiz Paes Lourinho-Relator, Dr. Almerindo Trindade-Proc. Reg. Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 13.028

Processo nº 1603/92
Autos de MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: IORLANDO DA ROCHA BARATA, por seu procurador, Dr. DONATO CARDOSO DE SOUZA
Autoridade Coatora: MM. Juiza Eleitoral da 8ª Zona - VIGIA
Origem: Requerimento de 10.09.92, do Impetrante.
Relator: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA.
EMENTA: Mandado de Segurança atacando coisa julgada. Não conhecimento face a não observância dos prazos recursais.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer do Mandado de Segurança.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de outubro de 1992.
aa) Desa. Climenie Pontes - Presidente, Juiz Jaime Rocha - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.034

Processo nº : 1194/92
Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
INTERESSADO : Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará.
REFERÊNCIA : Município de CAPITÃO POÇO
ORIGEM : Requerimento datado de 08.07.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr.Aldebaro Barreto da Rocha Klautau.
RELATOR : Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA.

EMENTA : Cumpridas as exigências legais, defere-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de outubro de 1992.
aa)Desa.CLIMENIE PONTES-Presidente, Juiz SOARES MAIA-Relator, Dr.PAULO MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT, Seção do Pará, para CAPITÃO POÇO.

DIRETÓRIO
Aldomar Aarão Monteiro, Hilton Picanço Medeiros, Melquisedeque Alves da Rocha, Elza Magalhães de Jesus, Geraldo Xemendes de Araújo, Lucivan de Lima Barbosa, Genádio Miguel Bezerra de Carvalho, Luis Ventura Ramos, Maria Aldiza Almeida Ramos, Antonio Claudio Coutinho Aguiar, Francisca Moreira Sales, Maria de Jesus Gomes Costa, José Moaci Anselmo de Oliveira, Luiza Chaves Coelho, Lourenço Apoliano Aguiar, Francisco Apoliano Aguiar, Mário Silva Araújo, Manoel Moreira Rodrigues, Duil Costa, Antonio Marques da Rocha.
SUPLENTES
João Araújo Marques, João Lourenço Gomes, Leônidas Oliveira Mesquita, Franquilim da Silva Rocha, Wagnor Antonio do Nascimento Forte, Maria de Fátima Apoliano Aguiar, Maria do Socorro Farias Magalhães.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL
Aldomar Aarão Monteiro
SUPLENTE DE DELEGADO: **Hilton Picanço Medeiros**
COMISSÃO EXECUTIVA
Presidente : Aldomar Aarão Monteiro
Vice-Presidente : Hilton Picanço Medeiros
Secretário : Lucivan de Lima Barbosa
Tesoureiro : Melquisedeque Alves da Rocha

ACÓRDÃO Nº 13.036

Processo nº 1433/92
Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva
Interessado: Partido Trabalhista Renovador - PTR, Seção do Pará
Referência : Município de Barcarena
Relator : Juiz José Maria Paes Lourinho
EMENTA : Defere-se registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de outubro de 1992
(aa)Desa.Climenie Pontes-Presidente, Juiz Ignácio Campos-relator, Dr.Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR - PTR, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A BARCARENA.

DIRETÓRIO: Eneida do Espírito Santo Moraes, Dael Ruy de Parijós, Benedito Ribeiro Ferreira, Washington Luiz Lopes Lisboa, Alfredo Rodrigues Cabral, Joaquim Francisco de Lima, Joaquim Alves de Medeiros, José Carlos da Silva, Flávio da Costa Moraes, Marly do Socorro Magno de Parijós, Armando Cardoso dos Santos, José Maria da Silva, Joel Pires da Silva, Remildo Costa Furtado, Francisco da Silva.
Suplentes: Maria Natalina Costa Furtado, Alcindo Picanço Gato, Wanda Lopes Lisboa, Vianey Rodrigues Mesquita, João Carlos Masoller.
Delegado à Convenção Regional: Flávio da Costa Moraes
Suplente de delegado: Dael Ruy Parijós
Comissão Executiva:
Presidente : Eneida do Espírito Santo Moraes
Vice-Presidente : Dael Ruy Parijós
Secretário : Benedito Ribeiro Ferreira
Tesoureiro : Washington Luiz Lopes Lisboa
Suplentes: Flávio da Costa Moraes, Joel Pires da Silva, Joaquim Alves de Medeiros

ACÓRDÃO Nº 13.103

Processo nº 1522/92
Autos de: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT
Referência: Município de ABAETETUBA.
Origem: Requerimento datado de 20.08.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional
Juiz Relator: **DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA**
EMENTA: REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL. Satisfeitas as exigências legais, defere-se o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 1992.
aa)CLIMENIE PONTES-Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO-Relator, Dr.PAULO MEIRA-Procurador Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, SEÇÃO DO PARÁ, PARA ABAETETUBA.

DIRETÓRIO: Mauro Barra de Freitas, Maria Eliza Cunha Freitas, José Maria Correa, Maria Alcilene F. da Silva, Paulo Vazeler Ribeiro, Veridiano Goes Teixeira, Dilermando Rodrigues Lobato, Hermes Baia de Brito, José Orivaldo Lobato Bensaba, Afonso Henrique Bitencourt, Manoel Correa Pinheiro, Antonio Afonso de Castro Sousa, José Alexandre Machado, Madalena de Oliveira Machado, João Brito, Esperidião da Costa Pantoja, Miguel do Carmo dos Santos Lobato, Claris Eliane Melo Quaresma, Dilson Vilaça Pereira, Sonia Maria Tavares Bitencourt, Valdinei Silva Teixeira,
SUPLENTES: Ruy Olavo Silva de Matos, Afonso Ferreira Quaresma, José do Carmo Bechir, Manoel Almeida Ferreira, Antonio Bitencourt Quaresma, Miguel Pantoja Pereira, Graciete do S. do N. Silva,
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Afonso de C. Sousa.
SUPLENTE DE DELEGADO: Dilermando Rodrigues Lobato.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Hermes Baia de Brito
Vice-Presidente : Afonso Henrique de Bitencourt
Secretário : Madalena de Oliveira Machado
Tesoureiro : José Orivaldo Lobato Bensabá
Suplentes : 1º José Alexandre Machado
: 2º João Baia de Brito
: 3º Sonia Maria Tavares Bitencourt.
: 4º Dilson Vilaça Pereira

RESOLUÇÃO Nº 1030-A

PROCESSO Nº 1726/92

AUTOS DE CONSULTA

CONSULENTE : Dra. Edinéa Oliveira Tavares, Juíza Eleitoral da 20ª Zona- Santarém

ASSUNTO : Sobre computação de votos, em casos de candidatos substituidos e inelegíveis, dada a impressão das cédulas eleitorais.

ORIGEM : Telex da Consulente

RELATOR : Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA Descabe consulta formulada por Juiz Eleitoral ao Tribunal Regional, de vez que este se posiciona como instância recursal, e não pode decidir sobre materia de competencia daquele. Consulta não conhecida.

Acordam os juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, em não conhecer da consulta.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de outubro de 1992.

a) DESA. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES- Presidente
JUIZ JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Relator
DR. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Relator no Mandado de Segurança - Proc. 1752/92.

1. O art. 32 da Lei nº 8214/92, de 24 de julho de 1991, que estabelece Normas para a realização das Eleições Municipais de 03 de outubro corrente, visando disciplinar as pesquisas de opinião pública no que se refere às eleições e aos próprios candidatos, disciplinou o assunto estabelecendo que tais pesquisas, a fim de que possam ser levadas ao conhecimento público, "São obrigadas a registrar, no prazo mínimo de três dias antes da divulgação, na sede da Zona Eleitoral ou do Tribunal Regional Eleitoral nas capitais, previamente notificados pelo Juízo os partidos ou coligações, as informações mínimas" relacionadas nos itens I, II, III, IV, V, VI e § 1º.

Por seu turno, a Resolução nº 17.891/92-TSE, através do art. 4º, adotou a mesma disciplina.

2. Assim tais dispositivos legais, se constituem nos fundamentos basicos em que a impetrante, HUC DADOS LTDA., qualificada na inicial de fls. 2, se arrima, na presente impetração deste mandado de segurança, contra ato da MM. Juiza Eleitoral da 42ª Zona - Comarca de Paragominas que negou à impetrante, como alega, a divulgação da pesquisa que formalizou.

3. São também fundamentos legais do pedido, as disposições do art. 5º, LXIX e 220, § 1º, ambos da Constituição Federal.

4. E, pretende, em caráter de urgência, urgentíssima, (grifei), o julgamento do feito, requerendo, lhe seja concedida a segurança liminar.

5. Verifico que o pedido não contém, nem a indicação de local de impetração e nem a respectiva data, dados ausentes também do instrumento particular de mandato, embora reconhecidos.

6. Quanto a liminar pedida, cabe-me negá-la, atendendo as seguintes circunstâncias, vinculados as proprias disposições constantes do art. 32 da Lei 8.214, de 24 de julho de 1991 e art. 4º da Resolução 17.891/92-TSE.

Ambos os preceitos, exigem a notificação prévia pelo Juízo, dos partidos ou coligações, acerca das informações mínimas relacionadas nos itens I,II,III,IV,V e VI, § 1º, ficando os responsáveis pela empresa ou instituto de pesquisa e pelo órgão divulgador sujeitos à pena cominada no art. 322 da Lei nº 4.737, de 25 de julho de 1965. (Código Eleitoral).

Além do mais, as pesquisas de opinião pública, no que se refere às eleições e aos próprios candidatos são capazes de influenciar e direcionar o próprio eleitorado, daí porque, antes que sejam levados ao conhecimento público, necessitam da Notificação prévia pelo Juízo, os partidos e coligações.

Esse pormenor, ainda não foi cumprido pela impetrante.

Por essa razão neguei a liminar para publicação, porque não teria essa medida, o condão de suprimir o procedimento da notificação pelo Juízo dos partidos e coligações.

Também, levando em conta que, é vedada, segundo o art. 3º da propria Resolução nº 17,891/92-TSE, desde quarenta e oito horas antes até vinte quatro horas depois da eleição, qualquer propaganda política, preceito esse que faz remissão ao art. 240, parágrafo único do Codigo Eleitoral, e por entender que a divulgação da pesquisa é veiculo bastante para influenciar no eleitoral, está o pedido visivelmente prejudicado, por falta de objeto ante a cessação da propaganda.

Recebi o pedido ontem às 19:30 horas.

Durante a 92ª Sessão (extraordinária) plenária do Egregio TRE, mediante distribuição.

Despachei nesta data.

Intime-se.

Belém, 01 de outubro de 1992.

a) Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS. - Relator

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

BOLETIM nº. 153 /92

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal Substituto.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 08.10.1992

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº : 00.21692-5
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
Réu : ALEX WASHINGTON FRANCISKELLI DE LIMA
Adv. : Dr. Marcelo Gonçalves Chaves
Despacho : 1. Renovem-se as diligências para o dia 06 (seis) de abril do ano vindouro (1993), único desimpedido, às 09:00 horas, para a tomada de depoimento das testemunhas arroladas pela acusação. 2. Intimem-se. 3. Oficie-se à SR/DPF/PA, comunicando a designação do ato processual, para fins de apresentação das testemunhas ANTONIO BEZERRA SOARES e HILDEMAR DE SOUZA MARTINS, servidores daquele órgão. 4. Expeça-se Carta Precatória à Justiça Federal no Estado de Minas Gerais, para inquirição da testemunha EVANDRO VIEIRA BARROS, conforme solicitação do MPF, que ora defiro. 5. Considerando que as testemunhas JORGENOR DE FRANCO MARTINS e WILSON NUNES DO CARMO, também arroladas pela acusação, não foram localizadas nos endereços apontados na denúncia, consoante certidões de fls. 217 (2ª certidão), e 218 e 220, respectivamente, diga o representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.25553-0
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
Réu : ERMELINDA CLARA LEAL VALLE E OUTRO
Advs. : Dr. Américo Leal e Dr. José C. Castro
Despacho : Renovem-se as diligências para o dia 07 de abril do ano vindouro (1993), único desimpedido, às 09:00 horas. 2. Intimem-se as testemunhas JOSÉ MARTINS e ADELINA ESTRELA DOS SANTOS, bem como a acusada Ermelinda Clara Leal Valle. Dê-se ciência aos drs. Américo Leal, José Carlos Castro, defensores dativos dos réus, e o Dr. Paulo Meira, rep. do MPF. 3. Defiro o requerido às fls. 113-verso. Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal, solicitando a localização e apresentação das testemunhas VALTELINO SERRA e HELENA SILVA MARTINS.

Proc. nº : 00.29073-4
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
Réu : VANILDO FERREIRA DOS SANTOS
Adv. : Dr. Adolfo José de Souza
Despacho : 1. Homologo a desistência requerida pelo MPF, às fls. 111-verso. 2. Observe-se o disposto no art. 499, do CPP.

Proc. nº : 00.29077-7
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
Réu : JOSÉ EDMAR DO NASCIMENTO E OUTRO
Adv. : Dr. Raimundo Hemógenes da Silva e Souza e outro
Despacho : 1. Homologo a desistência requerida pelo representante do MInistério Público Federal, com relação à testemunha Luiz Gabriel Ferreira Pimentel. 2. Observe-se o disposto no art. 499, do CPP.

Proc. nº : 00.30278-3
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
Réu : ODINEIA MOREIRA RAIOL E OUTRO
Adv. : Dr. Raphael Celda Lucas Filho
Despacho : Sobre o fato da acusada Odineia Moreira Raiol se encontrar em lugar incerto e não sabido, diga o representante do MPF.

Proc. nº : 00.36050-3
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Rep.do MP: Dr. Moacir Morais
Réu : CLESIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES
Adv. : Dr. Mecenas Pantoja Gonçalves
Despacho : Defiro o pedido de licença por mais 90 dias, usando do mesmo critério que presidiu igual concessão anterior às fls. 231. Esclareça o Apenado com relação à sua firma se a mesma estava devidamente regularizada com seus atos Constitutivos arquivados na Junta Comercial do Pará, antes de efetuar sua alienação a terceiro.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001

Proc. nº : 92.02708-3
J.DPCTE : Juiz Federal da 3ª Vara do Maranhão
Reqte : MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo : WALDO AFONSO BORGES COSTA
Despacho : Restituam-se estes autos ao douto Juízo deprecante, com as homenagens de estilo.

INQUÉRITO - CLASSE 09008

Proc. nº : 92.00005-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
INDCDO : JOÃO PESSOA LOPES FILHO
Sentença : Vistos, etc..Defiro o pedido de Arquivamento formulado pelo parquet (fls. 2/3), ante o indiferente penal da conduta atribuída ao indiciado (art. 43, I, CPP). P. R. I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº : 92.02711-3
Autor : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv. : Dr. Antonio Cândido Monteiro de Britto
Réu : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Adv. : Dr. Miguel Brasil Cunha
Sentença : Vistos, etc..(Parte conclusiva)...Pelos fundamentos expostos, não diviso o interesse de agir da ora opoente, condição essencial à propositura da ação, nem legitimidade "ad-causam" por sua impertinência subjetiva e objetiva em relação à "res in juditio deducta", pelo que, indefiro o pedido de oposição. Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Salinópolis do inteiro teor desta decisão, fazendo-lhe remessa dos autos da Ação de Desapropriação e de Impugnação ao Valor da Causa, com baixa na distribuição. Sem honorários. P.R.I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº : 00.35440-6
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Rep.do MP: Dr. Paulo Meira
Réu : RAIMUNDO VIEIRA REGO e outros
Adv. : Dr. Walmir Bandeira
Sentença : Vistos, etc..(Parte conclusiva)... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PENAL, proposta contra os acusados, RAIMUNDO VIEIRA REGO, PAULO ROBERTO FERREIRA GONÇALVES e BERNARDO DE OLIVEIRA VAZ, absolvendo-os da imputação que lhes é feita na denúncia, por falta de provas quanto a se constituirem os fatos denunciados infração penal, a teor do contido no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª. VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA - JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
REGINALDO DE CASTRO MAIA - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DE 08/10/1992

INQUÉRITO - 09008

Proc. nº: 92.0002523-4
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE
Despacho: Remetam-se estes autos ao Exmº Procurador da República neste Estado.

Proc. nº: 92.0001163-2
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : ROSA MARIA ALMEIDA CHAVES
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 48.

Proc. nº: 91.0001493-1
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 234.

Proc. nº: 92.0000178-5
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : DESAPARECIMENTO DE REVÓLVER CALIBRE 38, SÉRIE 273686 PERTENCENTE AO MEFP/PA
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 104.

Proc. nº: 92.0000936-0
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : MANOEL DO SOCORRO E OUTROS
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 64.

Proc. nº: 92.0001588-3
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : ARROMBAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE RONDON/PA
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 37.

Proc. nº: 90.0002563-0
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DA ESTAÇÃO RETRANSMISSORA DE TELEVISÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 95.

Proc. nº: 92.0001544-1
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : ANA MARIA LIBÓRIO GRAFULHA E OUTRO
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 88.

Proc. nº: 92.0002527-7
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : MARIA ESTER SANTOS
Despacho: Remetam-se estes autos ao Exmº Procurador da República neste Estado.

Proc. nº: 91.0003025-2
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : RESPONSÁVEIS PELA RÁDIO CARANÃ FM DA PREFEITURA DE SALINAS.
Despacho: Diga o M. P. Federal sobre a promoção de fls. 63.

Proc. nº: 91.0002860-6
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : JOSÉ ADAIR VIANA DE ALBUQUERQUE
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 51.

Proc. nº: 92.0000196-3
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : EVANDRO ÂNGELO MENEZES
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 102.

Proc. nº: 91.0000317-4
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : MESSIAS TAVARES DA SILVA
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 93.

Proc. nº: 91.0000102-3
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : JOSÉ LUÍS MORAES SANTANA
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 99.

Proc. nº: 91.0001127-4
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : SAQUE FRAUDULENTO NA CONTA 0683.001.4722-0 DO TITULAR VLADIMIR PEÇANHA DE SOUZA NA CEF
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 128.

Proc. nº: 92.0000667-1
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO : TETSUAKI YAMADA
Despacho: Diga o Ministério Público Federal sobre a promoção de fls. 87.

AÇÃO CRIMINAL - 07000

Proc. nº: 00.0022641-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : ABEL BARROS DOS SANTOS
Adv. : Dr. Flávio Maroja
Despacho: 1) Expeçam-se Cartas Precatórias e Ofícios Precatórios às localidades correspondentes aos endereços das testemunhas arroladas na denúncia.

Proc. nº: 00.0021234-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Paulo Meira
RÉU : JOÃO SELARIS E OUTROS
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira
Despacho: Diga o M. P. Federal sobre o contido na Certidão de fls. 367-v.

Proc. nº: 00.0019285-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : FRANCISCO WALTER DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
Adv. : Dr. Francisco Nunes Salgado
Despacho: 1) Observo que o nome do Dr. FRANCISCO NUNES SALGADO foi indevidamente incluído na resenha publicada no dia 21/09/92, no Diário Oficial do Estado, na condição de réu, quando na verdade deveria ter figurado na condição de advogado, o que entendo como equívoco, ocorrendo, certamente, pela razão de, na capa do processo vir antes do nome do causídico, o nome Francisco de um dos réus.
2) Publique-se.

Proc. nº: 00.0014452-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : DUVAL DANTAS E OUTROS
Adv. : Dr. Wilson Araújo Souza e outros
Despacho: 1) Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Capanema solicitando a inquirição das testemunhas lá residentes, arroladas pela denúncia às fls. 05, nos itens 3, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16.
2) Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Bragança, solicitando inquirição das testemunhas arroladas pela denúncia, nos itens 6 e 17.
3) Intimem-se.
4) Considerando o contido na Certidão de óbito de fls. 137, que dá notícia do falecimento do réu Sebastião Santos do Nascimento. Considerando que **mors omnis solvit.** Com fundamento no que dispõe o art. 107, caput, inciso I, do Código Penal, Julgo extinta a punibilidade.

Proc. nº: 00.0022719-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : LEOPOLDINA MARIA FRANCO DO VALE
Adv. : Dr. Pedro Paulo da Silva Campos
Despacho: 1) Acolhendo parecer do MPF às fls. 279, defiro o requerido às fls. 258 para que a ré LEOPOLDINA MARIA FRANCO DO VALE permaneça ausente dos atos processuais em razão de seu grave estado de saúde.
2) Torno sem efeito a sua revelia decretada às fls. 271.

Proc. nº: 89.0000088-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. José Augusto Torres Potiguar
RÉU : MARIO UBIRAJARA LOBATO DOS SANTOS
Despacho: 1) Observo agora, que o réu ainda não foi citado. Isto posto, chamo o processo à ordem e torno sem efeito o item um (1) do despacho de fls. 122.

Proc. nº: 00.0020801-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA
Adv. :
Despacho: 1) Observo que o réu ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, já interrogado, encontra-se sem defensor. Isto posto, chamo o processo à ordem e nomeio para atuar como sua defensora dativa a Dra. SÔNIA YARA BRITO CARVALHO (Rua Sen. Manoel Barata, 47 - sala 105 - fone: 223-7344), que poderá, no tríduo legal, apresentar alegações preliminares.
2) Intime-se.

Proc. nº: 92.0001308-2
AUTOR : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/PA
Proc : Dr. José Augusto Torres Potiguar
RÉU : JOSÉ CAETANO DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dra. Lizete Carvalho Renteiro
Despacho: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

Proc. nº: 00.0033034-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : LOURDES GOMES SOARES E OUTRO
Despacho: Diga o M. P. Federal.

Proc. nº: 00.0026098-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : FRANCISCO CAVALCANTE E OUTRO
Adv. : Dr. Manuel Figueiredo Neto
Despacho: 1) Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Itaituba-PA, solicitando a inquirição das testemunhas lá residentes, arroladas pela acusação às fls. 03.
2) Intime-se

Proc. nº: 00.0026888-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : ADORIS ÁUREO DE OLIVEIRA
Despacho: 1) Expeçam-se Ofício Precatório e Carta às localidades correspondentes, solicitando inquirição das testemunhas arroladas pela acusação às fls. 03.
2) Intimem-se.

Proc. nº: 00.0029329-6

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : JOÃO BATISTA GONÇALVVES DOS SANTOS E E OUTRO
Adv. : Dr. Heliomar Gonçalves de Matos e outro,
Despacho: Face o contido na primeira certidão de fls.149-v, intime-se por Edital, com prazo de 90 dias, o réu ANASTÁCIO COSTA MIRANDA, do inteiro teor da sentença de fls. 140/145.

Proc. nº: 00.0020960-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : JOSÉ FELISMINO E OUTRO
Adv. : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
Despacho: Diga o Ministério Público Federal

Proc. nº: 00.0019005-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Paulo Meira
RÉU : RAIMUNDO ALMEIDA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Walmir Santana Bandeira e outros
Despacho: Intime-se o Dr. DORIVAL TANGERINO, advogado do réu Guilherme Valente do Couto, para, no prazo de cinco (5) dias, substituir a testemunha constante da 1ª certidão de fls. 185-V, ou indicar o endereço onde possa ser intimada, ou ainda, desistir do seu depoimento.

Proc. nº: 00.0020034-4
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Paulo Meira
RÉU : MANOEL NOGUEIRA MACHADO E OUTROS
Adv. : Dr. José Acreano Brasil e outro
Despacho: 1) Em razão dos argumentos expendidos pelo advogado da ré REINALDA MIRANDA DA COSTA, determino a suspensão da providência ordenada no segundo parágrafo do despacho de fls. 94.
2) Intime-se.

Proc. nº: 00.0036037-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
RÉU : JOÃO LEÃO ROSA E OUTRO
Adv. : Dr. Abraham Assayag
Despacho: 1) Defiro o requerido pelo M. P. Federal às fls. 107. Cite-se o réu JOÃO LEÃO ROSA, por meio de Edital com prazo de 15 dias.
2) Designo a audiência do dia 15/12/92 às 08:00 horas para qualificação e respectivo interrogatório.
3) Intime-se.

Proc. nº: 00.0033477-4
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc : Dr. Paulo Meira
RÉU : ALBINO FERREIRA DE LIMA
Despacho: 1) Em face ao contido na informação acima, designo a audiência do dia 10/12/92, às 08:00 horas, para ter lugar a qualificação e respectivo interrogatório do acusado a que se refere o despacho de fls. 80.
2) Intimem-se.

AÇÃO DIVERSA - 05000

Proc. nº: 00.0030490-5
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
Proc : Dr. José Augusto Torres Potiguar
RÉU : ELIZABETE MARIA VIEIRA SAMPAIO
Despacho: 1) Defiro o requerimento formulado às 25-v pelo Procurador da República e assim designo a audiência do dia 11/01/93, às 09:00 horas, para oitiva da suplicada e das testemunhas tempestivamente arroladas.
2) Intime-se.

AÇÃO ORDINÁRIA - 00.0023043-0

Proc. nº: 00.0023043-0
AUTOR : INSS
Proc : Dra. Waldise Melo
RÉU : ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES
Adv. : Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
Despacho: Republique-se o despacho de fls. 66, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 236, do CPC.

Proc. nº: 00.0032118-4
AUTOR : AMAZÔNIA INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Proc : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Atenda a Autora o despacho (ítem 2) de fls. 80, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.

MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº: 92.0002766-0
IMPTE : PEDRO DONADIO DE TOMAZ
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
Despacho: Não mais subsistindo o interesse processual no caso, desapareceu uma das condições da ação. Impõe-se, em conseqüência, a extinção do processo, em face do disposto no art. 267, VI, e parágrafo 3º, do Código de Processo Civil. Julgo, pois, extinto o processo. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Proc. nº: 92.0002054-2
IMPTE : LAURO FERREIRA NERY E OUTROS
Adv. : Dra. Eliéte de Souza Lopes
IMPDO : PRESIDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Despacho: 1) Dado o caráter satisfativo da medida liminar requerida, a indefiro.
2) Silicitem-se as informações às autoridades indigitadas como coatoras.

Proc. nº: 92.0001307-4
IMPTE : VERA LUCIA BRITO ALVES E OUTROS
Adv. : Dr. Lauriano Pinto dos Anjos
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UFPA
Despacho: Sobre o alegado às fls. 98/101, diga o MPF.

AÇÃO CAUTELAR - 12000

Proc. nº: 89.0001766-7
REQTE : ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Proc : Dr. Paulo Meira
Despacho: Atenda-se o item 1 do despacho de fls. 51.

Proc. nº: 92.0001165-9
REQTE : RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES E OUTRO
Adv. : Dra. Carla Cavalcante Achi
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº: 92.0001145-4
REQTE : VIAÇÃO GUAJARÁ LIMITADA
Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Proc : Dr. Carlos de Senna Mendes
Despacho: Defiro o pedido de fls. 44. Expeça-se guia para o depósito do valor indicado às fls. 45, corrigido por ocasião da efetivação do mesmo.

EXECUÇÃO FISCAL - 03000

Proc. nº: 91.0001183-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc : Dr. Carlos de Senna Mendes
EXCDO : JOSÉ GUALBERTO FARIAS
Adv. : Dr. Fernando Corrêa do Guamá
Despacho: 1) Intime-se a FAZENDA NACIONAL, com urgência, para que fale sobre a certidão de fls. 7 v e pedidos de fls. 09 e 11.

Proc. nº: 00.0014376-6
EXQTE : INSS
Proc : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : IRMÃOS CONDE LTDA
Despacho: Considerando o longo tempo em que se arrasta a presente execução, intime-se o INSS, por mandado, para que diga sobre a petição e documentos de fls. 42/50.

Proc. nº: 00.0004008-8
EXQTE : INSS
Proc : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

EXCDO : A AUAD MATOS
Despacho: Indefiro o pedido de fls. 21. Diligencie, o próprio Exeqüente e indique bens livres suscetíveis de penhora, vez que os constantes dos presentes autos, vinte (20) anos após a penhora, ou desapareceram pelo natural desgaste ou tornaram-se inúteis aos fins a que se destinavam.

Proc. nº: 00.0006048-8
EXQTE : INSS
Proc : Dr. José Maria Frota Rolo
EXCDO : COLÉGIO ABRAHAN LEVY
Despacho: 1) Designe, a Secretaria, dias e hora para a realização dos leilões.
2) Intimem-se as partes.
3) Publique-se o edital.

DESAPROPRIAÇÃO - 05012

Proc. nº: 00.0005023-7
EXPTE : DNER
Proc : Dr. Antonio de Lima Freitas
EXPDO : JACÓ FERREIRA D'ALMÁCIO
Despacho: 1) Aplica-se ao DNER, o disposto no art. 188 do CPC.
2) Recebo o recurso de fls. 98/101, nos dois efeitos.
3) Dê-se vista ao apelado para contra-arrazoar, no prazo legal.

EXECUÇÃO DIVERSA - 04000

Proc. nº: 92.0000578-0
AUTOR : RACIONAL REFRIGERAÇÃO LTDA
Adv. : Dr. Carlos Pedro P. Furtado
RÉU : DATAPREV - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Proc : Dr. Pedro Henrique Ribeiro Plácido
Despacho: Julgo extinto os presentes autos, com julgamento do mérito. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquive-se.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - 05005

Proc. nº: 91.0002385-0
EMBGTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
EMBGDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Despacho: Ouça-se o douto representante da Procuradoria da República.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 05004

Proc. nº: 91.0000606-8
AGVTE : INSS
Proc : Dr. Joaquim Moreira Rocha
AGVDO : ATOMIC DEDETIZAÇÃO LIMPEZA E REPAROS EM GERAL
Despacho: Mantenho o despacho agravado pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos à Superior Instância, com as nossas homenagens.

Proc. nº: 92.0001024-5
AGVTE : BNDES
Proc : Dr. Edison Francioni Coelho e outro
AGVDO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Despacho: 1) Defiro a formação do agravo.
2) Intime-se o Agravado para indicar as peças dos autos que serão trasladadas e juntar, se for o caso, documentos novos (art. 524, CPC).

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - 05011

Proc. nº: 92.0002776-8
IMPGTE : FAZENDA NACIONAL
Proc : Dr. Isaac Ramiro Bentes
IMPGDO : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA
Despacho: Diga o autor-impugnado no prazo de 5 (cinco) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 08.10.92

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 92.77-0
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv. : MARIA ISAURA NUNES LIMA e outro
Excdo : **ANA MARIA SANTOS FREITAS**
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTAS** a obrigação e a execução nos termos dos arts. 269, II, 794, I, e 795, do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 90.843-3
Exqte : S U N A B
Adv. : MARIA SYLVIA G. PIMENTA
Excdo : **CAMORRA COMÉRCIO DE BEBIDAS E COMIDAS**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 90.2395-5
Exqte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
Excdo : **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBEN ALMI**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 92.587-0
Exqte : I N S S
Adv. : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
Excdo : **CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA. e outros**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 92.1001-6
Exqte : I N S S
Adv. : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
Excdo : **EMPRESA TÉCNICA LTDA. e outros**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 92.754-6
Exqte : I N S S
Adv. : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
Excdo : **FRANCISCO ABINADER**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 91.570-3
Exqte : I N S S
Adv. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
Excdo : **HILDA SOUZA & CIA. e outros**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 92.762-7
Exqte : I N S S
Adv. : VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
Excdo : **ISSAC SERRUYA e outro**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 89.205-8
Exqte : I N C R A
Adv. : ALBANISA PEREIRA e outros
Excdo : **JOSÉ ARMANDO MENDES FIGUEIRA**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 00.31887-6
Exqte : S U N A B
Adv. : MARIA AMÉLIA R. DE OLIVEIRA e outros
Excdo : **R. G. COMÉRCIO LTDA. (CASA BARATA)**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 00.35324-8
Exqte : S U N A B
Adv. : HELOÍSA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES
Excdo : **SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA.**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 91.1215-5
Exqte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES
Excdo : **TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA.**
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº : 90.2332-7
Exqte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISSAC RAMIRO BENTES
Excdo : **NEY MOURA BASTOS**
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **DECLARO EXTINTA** a execução nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

REPUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE DE 21.09.92

DESPACHOS

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 92.2591-9
Impgte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
Impgdo : **CATE ENGENHARIA LTDA.**
Adv. : LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
DESPACHO: 1. Apense-se estes autos aos da ação principal. 2. Vista à impugnada para, no prazo legal, responder, querendo.

Nº : 92.2590-0
Impgte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
Impgdo : **CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PARTIPAÇÕES LTDA.**
Adv. : LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Reqte : **TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A**
Adv. : DENNIS PHILLIP BAYER
Reqdo : I N S S
Adv. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESPACHO: 1. Apense-se estes autos aos da ação principal. 2. Sobre a contestação diga a requerente.

SENTENÇAS

CLASSE 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Nº : 89.1387-4
Embgte : **CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA. IND. COMÉRCIO**
Adv. : JOSÉ GIMENES PEREIRA
Embgdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeitando os EMBARGOS À EXECUÇÃO interpostos pela CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA., **JULGO PROCEDENTE** a EXECUÇÃO FISCAL proposta contra si pela FAZENDA NACIONAL, e, em conseqüência, declaro válida e subsistente a penhora levada a cabo no processo principal. Condeno a Embargante ao pagamento do principal, acrescido de Juros e correção monetária e em honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) sobre o apurado. Após o trânsito em Julgado, com as anotações de estilo, arquive-se este processo, trasladando-se cópia do aqui decidido para a ação de Execução Fiscal. Custas pela Embargante. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05007 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 89.641-0
Excpte : EMBRATEL
Adv. : ATAHUALPA FERNANDEZ NETO
Excpto : **NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA.**
Adv. : JOSÉ MARIA TUNA HABER
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a presente Exceção de Incompetência, e, na conformidade do art. 311, do CPC, por não ter a Justiça Federal competência para o deslinde da Consignatória ajuizada por NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA. contra a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, determino a remessa destes autos, e da ação principal, à Justiça Comum Estadual, através do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor e Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 00.35087-7
Expte : I N C R A
Adv. : JOSÉ RONALDO MONTENEGRO DE ARAÚJO
Expdo : INÁCIO DA SILVA e outros
Adv. : GILDO CORREA FERRAZ
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) À vista do exposto, **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação realizada pelas partes e exibida neste processo, eis que observados os requisitos pertinentes, e, em conseqüência, **JULGO EXTINTO** o processo, com julgamento do mérito, com julgamento do mérito, na forma do art. 269, III, do CPC. Expeça-se, pois, alvará judicial, para pagamento dos honorários do perito ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, deduzindo-se, como ressalvado acima, a parcela que foi adiantada ao mencionado vistor. Com relação a eventual crédito remanescente, nos termos da transação ora homologada, determino igualmente, que se expeça alvará judicial para o seu levantamento, em nome dos desapropriados e/ou seu advogado (este com poderes especiais, para dar e receber quitação, conforme consta a fls. 55 verso). As parcelas objeto do depósito inicial e referidas na informação prestada pela CEF (fls. 333), quando de seu pagamento, deverão ser devidamente corrigidas. Aguarde-se o trânsito em julgado. Após, expeçam-se os alvarás judiciais já referidos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª. VARA

MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

REGINALDO DE CASTRO MAIA - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DE 21/10/1992

AÇÃO ORDINÁRIA - 01000

Proc. nº: 92.0001548-4
AUTOR : AUGUSTO NORONHA FARIA E OUTROS
Advogado: Dr. Monclar da Rocha Bastos
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Sobre a contestação, digam os Autores no prazo legal.

Proc. nº: 91.0002589-5
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTARÉM
Advogado: Dr. Carlos Alberto de Moraes Sá
RÉU : INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho: Sobre a contestação, diga o Autor no prazo legal.

Proc. nº: 91.0002277-2
AUTOR : MÁRCIO FRANCO RAMOS
Advogado: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Despacho: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 00.0015890-9
AUTOR : RAIMUNDO SOUZA DE VASCONCELOS
Advogado: Dr. Antonio Zacarias Lindoso
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. MOacir Guimarães Morais Filho
Despacho: Homologo, por sentença, para que produza seus efeitos legais os cálculos de fls. 351.

Proc. nº: 89.0001915-5
AUTOR : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
Advogado: Dr. Fernando Corrêa do Guamá
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Fernando Scaff
Despacho: 1) Nomeio para funcionar como Perito do Juízo a contadora LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA (brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade 1.079.944-SEGUP/PA, inscrita no CIC (MF) sob o nº 037.411.172-34, residente na Av. Pedro Álvares Cabral, 1859/306-A, Marambaia - Fone: 243-0147, registrada no Conselho Regional de Contadores - CRC/PA - sob o nº 4869, a qual deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado como aceito, manifestar-se sobre o valor depositado na conta nº 2338.005.159-1, à título de honorários.
2) Designo o dia 20/11/92, às 10:00 horas, para a instalação da perícia, data em que a Perita nomeada, bem como os Assistentes Técnicos indicados pelas partes (fls. 337 e 352), assinarão os respectivos Termos de Compromisso perante este Juízo.
3) Estabeleço o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da instalação da perícia, para que o laudo pericial seja apresentado, inclusive com resposta aos quesitos formulados pelas partes.
4) Intime-se.

Proc. nº: 00.0031329-7
AUTOR : IRENITA RODRIGUES GOMES
Advogado: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Proc. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Despacho: Tendo em vista a Autora não ter sido intimada pessoalmente, e sim na pessoa de sua advogada, expeça-se novo Mandado de Intimação.

Proc. nº: 91.0002996-3
AUTOR : ADALGIZA BARBOSA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Dra. Edilléa Valério
RéU : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Despacho: 1) Homologo a desistência de MURILO TAUMATURGO SOEIRO, requerida às fls. 155.
2) Sobre a contestação digam os Autores no prazo legal.

Proc. nº: 91.0000550-9
AUTOR : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
Advogado: Dr. Fernando Corrêa do Guamá
RéU : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Fernando Scaff
Despacho: Apensem-se a estes os autos do Processo nº 89.0001915-5, conforme requerido às fls. 43.

Proc. nº: 92.0001161-6
AUTOR : AURÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado: Dra. Cleide Helena Silva Avelar
RéU : INSS
Proc. : Dra. Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida
Despacho: Afirmo a minha suspeição para o julgamento desta causa, o que faço com fundamento no art. 135, V, do Código de Processo Civil. Determino, em consequência, a remessa dos presentes autos ao meu substituto. Intime-se.

Proc. nº: 92.0002873-0
AUTOR : IZABEL DA SILVA LUCCAS E OUTROS
Advogado: Dr. Zeno Nascimento Costa
RéU : INSS
Despacho: Cite-se.

CONSIGNATÓRIA - 05018

Proc. nº: 00.0030700-9
REQTE : IMPAR - INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGROPECUÁRIA LTDA
Advogado: Dr. Rosomiro Arrais
REQDO : COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - CDP
Proc. : Dr. Paulo César de Oliveira
Despacho: Defiro o requerimento de fls. 41, formulado pela Ré.

Proc. nº: 91.0000881-8
REQTE : TABA TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A
Advogado: Dr. Gerson Matos
REQDO : SINPAC - SINDICATO NACIONAL DOS PILOTOS DE AVIAÇÃO CIVIL E OUTRO
Proc. : Deusdedith Freire Brasil e outro
Despacho: Segundo o contido no art. 45 do CPC, cabe ao advogado, ao renunciar ao mandato, notificar o outorgante a fim de que lhe nomeie sucessor; sendo certo que durante os 10 (dez) dias seguintes à notificação o advogado continuará a representar o mandante, desde que necessário para lhe evitar prejuízo. Diante do exposto, indefiro a petição dos advogados Heliomar Gonçalves de Matos e Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. Intime-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - 11000

Proc. nº: 0.026443-1
RECTE : RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIADO SERRA
Advogado: Dra. Paula Franssinete
RECDO : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Despacho: 1) Defiro o requerimento de fls. 123.
2) Remetam-se estes autos à Seção de Cálculos.

AÇÃO CAUTELAR - 12000

Proc. nº: 92.0002716-4
REQTE : IMOBILIÁRIA DELTA S/A
Advogado: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Despacho: Cite-se.

Proc. nº: 00.0033292-5
REQTE : VALDEMAR HANNEMANN E OUTROS
Advogado: Dr. João Afonso Borges
REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
Despacho: Em decorrência do longo tempo de paralisação, digam os autores se ainda mantém interesse no prosseguimento da ação, no prazo de 5 dias.

AÇÃO DIVERSA - 05000

Proc. nº: 92.0000904-2
AUTOR : OCA MINERAÇÃO LTDA
Advogado: Dr. Cecil Augusto de Bastos Meira e outros
RéU : INCRA
Proc. : Dr. João Luiz Colares Sarmento
Despacho: 1) Designo o dia 15/07/93, às 9:00 horas, para realização da audiência de que trata o art. 928 do C.P.C.
2) Cite-se.

Proc. nº: 00.0030264-3
AUTOR : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO E OUTRO
Advogado: Dr. João de Albuquerque Nunes Neto
RéU : FUNAI E OUTRO
Proc. : Dr. Moacir Morais Filho e outro
Despacho: Intimem-se os autores por Mandado para, sob pena de extinção do feito na forma do parágrafo 1º do art. 267 do CPC, falarem sobre as petições Juntadas às fls. 117/118 e 120/121.

Proc. nº: 91.0002698-0
AUTOR : INCRA
Proc. : Dr. João Luiz Colares Sarmento
RéU : PEDRO FEITOSA FREITAS
Despacho: Diante do contido na segunda certidão de fls. 15-V, ARQUIVEM-SE estes autos.

Proc. nº: 00.0028849-7
AUTOR : VALDEMAR HANNEMANN E OUTROS
Advogado: Dr. João Afonso Borges
RéU : FUNAI E OUTRO
Proc. : Dr. Almerindo de Vasconcellos Trindade
Despacho: Dado ao longo tempo decorrido, digam os autores se ainda mantém interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 5 (cinco) dias.

DESAPROPRIAÇÃO - 05012

Proc. nº: 00.0025280-8
EXPTE : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
EXPDO : MATHILDE IZABEL DE AGUIAR E SOUZA E OUTROS
Advogado: Dr. Paulo Fernando Nery Lamarão
Despacho: Sobre a petição de fls. 320, digam os expropriados, no prazo de 10 (dez) dias.

MANDADO DE SEGURANÇA - 02000

Proc. nº: 00.0026981-6
IMPTE : AGRO-INDUSTRIAL ITACOATIARIA S/A
Advogado: Dr. Paulo Lamarão
IMPDO : SUDAM
Proc. : Dr. Benedito Maurício dos Santos
Despacho: Vista ao Ministério Público Federal.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - 10000

Proc. nº: 92.0002565-0
AUTOR : MARLENE ABREU DE JESUS
Advogado: Dr. Francisco Nunes Salgado
RéU : UNIÃO FEDERAL
Despacho: 1) Defiro o pedido de desarquivamento dos autos do Processo nº 90.000919-7, requerido pela autora, os quais deverão ser apensados a estes.
2) Na forma do art. 278, do CPC, cite-se a ré, ora designada a audiência do dia 15/07/93, às 10:30 horas, para a instrução e julgamento do feito.
3) Intime-se.

DECLARATÓRIA - 05020

Proc. nº: 90.0001742-4
REQTE : FLORAMA - FLORAMELIA PERFUMES DO NORTE LTDA
Advogado: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Despacho: De acordo com o contido na certidão de fls. 31 V., encaminhe-se o despacho de fls. 31 à Imprensa Oficial.

Proc. nº: 92.0001606-5
REQTE : TRANSPORTES BRAHMA LTDA
Advogado: Dr. Aldebaro Klautau Filho
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Sobre a contestação, diga o Autor, no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - 05011

Proc. nº: 92.0002793-8
IMPGTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
IMPGDO : TRANSPORTES BRAHMA LTDA
Despacho: Diga o autor-impugnado no prazo de cinco (5) dias.

EXECUÇÃO FISCAL - 03000

Proc. nº: 91.0002165-2
EXQTE : SUNAB
Proc. : Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
EXCDO : MINORI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Despacho: Publique, a Secretaria, o despacho de fls. 30. Certificado publicação e decurso de prazo, venham conclusos.

Proc. nº: 89.0000138-8
EXQTE : INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
Proc. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira
EXCDO : ALÍRIO CARNEIRO RAMOS
Despacho: Tendo em vista a lei nº 8.022/90, diga a FAZENDA NACIONAL sobre a certidão de fls. no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito.

ESTE DESPACHO VALE PARA OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS :

Proc. nº: 91.0000012-4
EXQTE : INCRA
Proc. : Dr. Carlos Gonçalves
EXCDO : YOCHIZO TOMO

Proc. nº: 89.0002508-2
EXQTE : INCRA
Proc. : Dra. Suely Cardoso Borges
EXCDO : JESULINO SOUZA CARVALHO

Proc. nº: 91.0000011-6
EXQTE : INCRA
Proc. : Dr. Carlos Gonçalves
EXCDO : IWAO KATO

Proc. nº: 00.0014131-3
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : H R CORREA - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOTURNA
Despacho: Diga o Exequiente sobre a certidão de fls.

ESTE DESPACHO VALE PARA OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. nº: 00.0013259-4
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : MASSA FALIDA DE TECIDOS NASSAR SA

Proc. nº: 00.0004940-9
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : INDÚSTRIA PARAENSE DE ADUBOS LTDA

Proc. nº: 00.0005426-7
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : ASAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Proc. nº: 00.0005513-1
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : ONAVE - ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE VENDAS LTDA

Proc. nº: 00.0005540-9
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : MARTINS E TOURÃO LTDA

Proc. nº: 00.0005542-5
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : J.TEIXEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Proc. nº: 91.0000056-6
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Aládio Costa Ferreira
EXCDO : RAIMUNDO TORRES DE SOUZA FRANCO

Proc. nº: 91.0000205-4
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Francisco Lopes Figueira
EXCDO : SOCIEDADE DE FUNDO EDUCACIONAL DO PARÁ

Proc. nº: 91.0000189-9
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Francisco Lopes Figueira
EXCDO : PARÁ FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

Proc. nº: 91.0000193-7
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Francisco Lopes Figueira
EXCDO : NAVEGANTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Proc. nº: 91.0000196-1
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Francisco Lopes Figueira
EXCDO : RAIMUNDO DOS SANTOS LOBATO

Proc. nº: 00.0018204-4
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Alberto Baptista Santos
EXCDO : NORTE MADEIRAS LTDA - NORMAL

Proc. nº: 00.0012232-7
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Alberto Baptista Santos
EXCDO : ENGENHARIA DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA

Proc. nº: 00.0012236-0
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Alberto Baptista Santos
EXCDO : LUCIANO RAMOS MENDES

Proc. nº: 90.0000866-2
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Aládio Costa Ferreira
EXCDO : INDETEL INDUSTRIA ELETRONICA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA E OUTROS

Proc. nº: 91.0000228-3
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Francisco Lopes Figueira
EXCDO : R NONATO SOUZA

Proc. nº: 91.0000206-2
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Francisco Lopes Figueira
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL SENADOR LEMOS

Proc. nº: 90.0001763-7
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Alberto Baptista Santos
EXCDO : JOÃO PEREIRA ALENCAR

Proc. nº: 90.0002571-0
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Alberto Baptista Santos
EXCDO : JOÃO VERÍSSIMO GOMES

Proc. nº: 00.0021436-1
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Fernando Scaff
EXCDO : NEI L. S. BRITO

Proc. nº: 00.0021111-7
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Fernando Scaff
EXCDO : CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES

Proc. nº: 00.0015678-7
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : J. N. R. J - PROPRIETÁRIO NILSON MORAIS

Proc. nº: 00.0015680-9
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : JOSÉ TAVARES

Proc. nº: 00.0015849-6
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Alberto Baptista Santos
EXCDO : PARQUET DO PARÁ S/A.

Proc. nº: 00.0017926-4
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Alberto Baptista Santos
EXCDO : NASCIMENTO & CIA

Proc. nº: 00.0008817-0
EXQTE : INSS
EXCDO : ENCISA - ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO LTDA

Proc. nº: 00.0006567-6
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : PANIFICADORA TRIUNFO LTDA

Proc. nº: 00.0008530-8
EXQTE : INSS
EXCDO : SOCIEDADE CONSTRUTORA FRANCO BRASILEIRA LTDA

Proc. nº: 00.0009154-5
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : BENEDITO DE MORAES SAGICA

Proc. nº: 00.0008819-6
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Edvan Capucho Couteiro
EXCDO : ENCISA - ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO LTDA

Proc. nº: 00.0009019-0
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

EXCDO : BENEDITO DE MORAES SAGICA
Despacho: i) Nos termos do artigo 40 da lei 6.830, de 22/09/80,declaro suspensa a execução.
2) Intime-se o Exequente.

ESTE DESPACHO TAMBÉM VALE PARA TODOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

Proc. nº: 00.0008592-8
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : IMPORTADORA E EXPORTADORA AJE LTDA

Proc. nº: 00.0008112-4
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : AMPEX - AMAZÔNIA PESCADOS EXP LTDA

Proc. nº: 00.0020063-8
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo
EXCDO : DECEL - DESMATADORA CEARENSE LTDA

Proc. nº: 00.0020477-3
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo
EXCDO : INSTITUIÇÃO DE BENEFÍCIO E PECULIO VERA CRUZ

Proc. nº: 00.0021364-0
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : BRITO E SOUZA LTDA

Proc. nº: 90.0001806-4
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO

Proc. nº: 90.0001980-0
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Waldise Melo
EXCDO : S FERREIRA E OUTRO

Proc. nº: 91.0000163-5
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo
EXCDO : RAIMUNDA BARRETO DOS SANTOS

Proc. nº: 91.0000212-7
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo
EXCDO : LIVRARIA EDITORA SUL BRASIL LTDA

Proc. nº: 91.0000218-6
EXQTE : INSS
Proc. : DrJosé Maria Frota Rolo
EXCDO : MARIA DAS GRAÇAS MONTE BRAGA

Proc. nº: 91.0000292-5
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo

EXCDO : M T N PEDROSO E OUTRO

Proc. nº: 91.0002260-8
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo
EXCDO : REGINELA CALÇADOS LTDA

Proc. nº: 00.0017981-7
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : SANTOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Proc. nº: 00.0017979-5
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : CARLOS ALBERTO DA C. AMORIM

Proc. nº: 00.0016751-7
EXQTE. : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : J. FREDERICO DO VALE

Proc. nº: 00.0015682-5
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : L. AMORIM & CIA

Proc. nº: 91.0002950-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Fernando Scaff
EXCDO : MANOEL DIAS MOREIRA

Proc. nº: 90.0002500-1
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Fernando Scaff
EXCDO : OFICINAS FISCHER LTDA

Proc. nº: 00.0018611-2
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo
EXCDO : J. L. VALENTE

Proc. nº: 00.0012166-5
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Waldise Melo
EXCDO : LUSOBRAS MERCANTIL

Proc. nº: 00.0018400-4
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Waldise Melo
EXCDO : CONSTRUTORA LECI LTDA

Proc. nº: 00.0018398-9
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Waldise Melo
EXCDO : ESCRITÓRIO TÉCNICO DO PARÁ LTDA

Proc. nº: 00.0018355-5
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo
EXCDO : MAVAL - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Proc. nº: 00.0018152-8
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : AUTO SERVIÇO BOM DIA LTDA

Proc. nº: 00.0018146-3
EXQTE : INSS
Proc. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
EXCDO : PARAMÓVEIS COMÉRCIO LTDA

Proc. nº: 00.0018841-7
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo
EXCDO : VIZUAL - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E MÓVEIS

Proc. nº: 00.0011284-4
EXQTE : INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : MARIO PALHA BUERES - ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

DE : ABDIEL DOS REIS JUNIOR.

FINALIDADE: Citação para, por analogia do art. 296 do CPC, acompanhar o recurso interposto contra a decisão que julgou extinta a Ação de Depósito (Proc. nº 00.6930-2), que lhe movia a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém/Pa.

Belém-Pa, 20 de outubro de 1992.

Mª de Fátima de P. P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

DE : GEONIAS GOMES MACIEL.

FINALIDADE: Citação para, por analogia do art. 296 do CPC, acompanhar o recurso interposto contra a decisão que julgou extinta a Ação de Depósito (Proc. nº 00.6936-1), que lhe movia a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém/Pa.

Belém-Pa, 20 de outubro de 1992.

Mª de Fátima de P. P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

DE : RAIMUNDO LIMA RIBEIRO.

FINALIDADE: Citação para, por analogia do art. 296 do CPC, acompanhar o recurso interposto contra a decisão que julgou extinta a Ação de Depósito (Proc. nº 00.6946-9), que lhe movia a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém/Pa.

Belém-Pa, 20 de outubro de 1992.

Mª de Fátima de P. P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

DE : RAIMUNDO BRAGA SARAIVA.

FINALIDADE: Citação para, por analogia do art. 296 do CPC, acompanhar o recurso interposto contra a decisão que julgou extinta a Ação de Depósito (Proc. nº 00.6166-2), que lhe movia a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém/Pa.

Belém-Pa, 20 de outubro de 1992.

Mª de Fátima de P. P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **DOMINGOS ENMI e ADRIANO FERNANDES GONÇALVES.**

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, **pagar** a dívida de Cr$ 26.001,14 (Vinte e seis mil um cruzeiro e catorze centavos), em 11.06.74, com juros, correção e encargos legais ate a data do efetivo pagamento, ou **garantir** a Execução Fiscal n. 00.6685-0 , proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA : Tributária conforme FSF nº 3749 de 17.04.74.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/Pa.

Belém-Pa, 22 de outubro de 1992.

Mª de Fátima de P. P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **PALMITOS DO NORTE LTDA - NORPALMA, ADEMAR MESSIAS DE ARAGÃO e LUIZ PEREIRA MORGADO**

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, **pagarem** a dívida de Cr$ 9.240.767,32 (Nove milhões duzentos e quarenta mil setecentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos), em 31.10.91, com juros, correção e encargos legais ate a data do efetivo pagamento, ou **garantirem** a Execução Fiscal n. 00.27273-6, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA : Tributária conforme CDA nº 30.393.477-8, de 31.12.84.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/Pa.

Belém-Pa, 22 de outubro de 1992.

Mª de Fátima de P. P. Costa
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **MARIA LUIZA QUEIROZ E VILHENA.**

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, **pagar** a dívida de Cr$ 6.198.924,53 (seis milhões cento e noventa e oito mil novecentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos), em 04.09.92, com Juros, correção e encargos legais ate a data do efetivo pagamento, ou **garantir** a Execução Fiscal n. 00.8131-0 , proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA : Tributária conforme FCF nº 4120 de 12.08.74.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/Pa.

Belém-Pa, 22 de outubro de 1992.
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **J JACOB E IRMÃO.**

FINALIDADE: Citação para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida de Cr$ 9.982.056,14 (Nove milhões novecentos e oitenta e dois mil cinquenta e seis cruzeiros e catorze centavos), em 04.09.92, com juros, correção e encargos legais ate a data do efetivo pagamento, ou garantir a Execução Fiscal n. 00.8541-3 , proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra a supra citada.

NATUREZA DA DIVIDA : Tributária conforme FCF nº 4673 de 18.11.74.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 21 - Belém/Pa.

Belém-Pa, 22 de outubro de 1992.
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
Juíza Federal Substituta da 2a. Vara

(G.Reg.43.087)

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 20 dias

DE : **HELCIO JORGE DE SOUZA CASTELO**

FINALIDADE: Citação do réu para acompanhar recurso interposto contra decisão deste Juízo que julgou extinta a Ação de Depósito, processo nº 00.9549-4, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra a(o) supra mencionada(o).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém-Pa.

Belém-Pa, 27 de outubro de 1992.
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª. VARA

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 20 dias

DE : **JOSÉ CARLOS DE MORAES**

FINALIDADE: Citação do réu para acompanhar recurso interposto contra decisão deste Juízo que julgou extinta a Ação de Depósito, processo nº 00.9555-9, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra a(o) supra mencionada(o).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém-Pa.

Belém-Pa, 27 de outubro de 1992.
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª. VARA)

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 20 dias

DE : **JOAO DOS SANTOS GOMES**

FINALIDADE: Citação do réu para acompanhar recurso interposto contra decisão deste Juízo que julgou extinta a Ação de Depósito, processo nº 00.9623-7, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra a(o) supra mencionada(o).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém-Pa.

Belém-Pa, 27 de outubro de 1992.
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª. VARA

JUÍZO DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 20 dias

DE : **INDIANA AGROPECUÁRIA S/A E OUTRO**

FINALIDADE: Intimação da autora da AÇÃO ORDINÁRIA, processo nº 00.26219-6, proposta pela supra mencionada contra CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA, para, em 48(quarenta e oito) horas manifestar interesse sobre o prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Avenida Generalíssimo Deodoro 697, Umarizal, tel. 222-0055, ramal 29 - Belém-Pa.

Belém-Pa, 27 de outubro de 1992.
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª. VARA

Ref. Proc. nº 00.22275-5
(classe 07000)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atrubuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal, processo da referência, que o Ministério Público Federal move contra **Francisco de Assis Araújo Silva** (brasileiro, casado, maranhense, nascido a 03/10/56, filho de José Alves Costa e Maria Araújo Silva). E porque o acusado esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital **notifica-o** por todo o conteúdo da **denúncia** e do **despacho** a seguir transcritos. **"O Ministério Público Federal... vem, respeitosamente, oferecer denúncia a V. Exa. contra FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA... pelos fatos delituosos a seguir narrados:...Apropriando-se de valôres privados de que tinha a posse em razão de cargo que exercia na EBCT se acha o acusado passível das penas cominadas ao crimne de peculato, de que trata o art. 312 do V. Penal, de vez que a servidor público se equipara quem sirva em empresa pública, como a EBCT, para objetivos penais...Belém 30/11/1982.(a) Procurador da República.** despacho: **" Porque o representante do Ministério Público atribuiu ao acusado a prática de crime funcional, -que in casu se tem como afiançável, -antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, e com fundamento no que estatui o art. 514 do Código de Processo Penal, mando que se notifique o denunciado para responder por escrito no prazo de 15 dias. Belém, 19/01/83 (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros. Juiz Federal.** Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) Seção Boletim da Justiça Federal e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. Expedido aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil. Eu, (Uiara Bastos Cavalcante), Auxiliar Judiciário, confeccionei. Eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Maria de Fátima de P.P. Costa
Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Juíza Federal Substituta
- 2ª Vara -

(G.Reg.43.088)

Ref. Proc. nº 00.36037-6
(classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra **João Leão Rosa e Raimunda Moraes da Silva Marques** . E porque o acusado **JOÃO LEÃO ROSA** (brasileiro, maranhense, casado, nascido a 11/04/47, filho de Antonio Pereira Rosa e Antonia Ribeiro da Silva) esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital **CITA-O** para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 304, c/c 297, do Código Penal, devendo comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém-Pará) no dia 15/12/92, às 08:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos vinte dias de outubro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Uiara Bastos Cavalcante), Auxiliar judiciário, confeccionei. Eu, (Reginaldo de Castro Maia), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Maria de Fátima de P.P. Costa
Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Juíza Federal Substituta
- 2ª Vara -

(G. Reg.43.086)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Ref. Proc. nº 90.1010-1

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que , perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra SAHTOE DILIPKOEMAR, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697 - Umarizal, nesta Cidade, CITA o devedor SAHTOE DILIPKOEMAR para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de Cr$-33,87 (trinta e três cruzeiros e oitenta e sete centavos) , ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância,mandou expedir o presente edital, na forma da Lei . DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Murilo Seguin Dias), Supervisor da Seção de Execuções, o datilografei e conferi, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o reconferi e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg.43.086)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.

b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

1. CUIDADOS COM A ÁGUA

- Ferva a água de beber.

- Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

- Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL

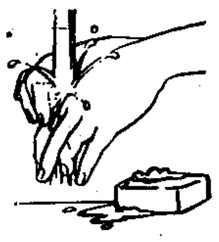

- Lave bem as mãos com água e sabão:

- antes de preparar os alimentos;

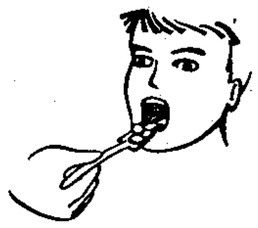

- antes de comer;

- depois de defecar.

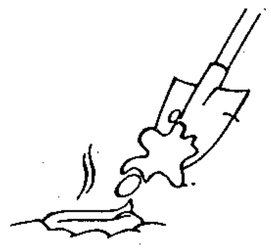

- Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA

- Só beba água e leite fervidos.

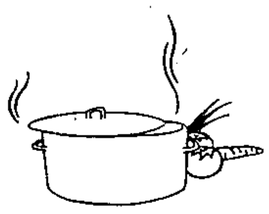

- Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.

- Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.

- Proteja os alimentos contra as moscas.

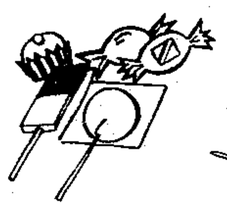

- Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.

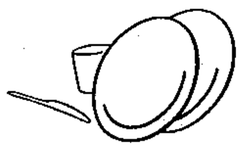

- Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO Se alguém em sua casa apresentar diarréia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"